

NOME

TEL.

Domio Francisco Gempino.



Plasto para os dentes
fins que o paciente Domio F.
Gempino encontra-se internado
nesta clinica desde o dia
10/03/92, devendo plantar-se
de suas atividades profissionais
nao durante 15 (quinze) dias
a partir desta data, para
seus estudos univrsarios

Ass B

Dr. Marcos Antonio Garcia
Urologia
CRM - MT 2.330.
17/03/92



ESTADO DE MATO GORSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA _____

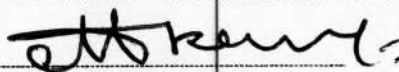
FÔLHA CORRIDA

O presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICO, de acôrdo com o regulamento em vigor, que dos arquivos desta Delegacia _____ de Polícia da Capital _____, até a presente data, não consta que o cidadão :Dario Francisco de Sampaio , brasileiro , natural desta Capital, filho de Sérgio Francisco Sampaio e de Dna. Marina Inocência Sampaio , motorista , casada , residente nesta Estado na Ponte Nova-Várzea Grande:x:x:x: _____

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, tenha sido condenado nesta Delegacia _____ de Polícia da Capital _____

Cuiabá , 13 de novembro de 1969


Delegado

Polegar direito



Série: E-3333

Secção: A-2222

pagou a guia de nº 22.920 e conforme o recolhimento de NCR\$3,00

Danió Francisco de Sampaio

- 1 - Identidade nº R-6.31.624 - Curitiba, PR
Sere - E 3333
Scis A 2222
- 2 - Endereço - Estrada da Ponte Nova - Sapea Grande, PR.
- 3 - Carteira Sanitária
nº 2866/29 - Curitiba.
- L - Profissão Motorista

Importância recebida

para amortização
da 1ª parcela do s/
diário - | crédito

4

UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ
JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Nome Dani's Francisco Sampaio

Sexo Masc. idade _____

Natureza do exame Sangue - Reação
de. V.D.R. S.

Data 13 / 11 / 69

J. S. S.

Junta de Inspeção

Resultado: _____

2
18
11
69

SORO NÃO REAGENTE

[Signature]

UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Nome Dario Francisco Lampais

sexo masculino idade _____

natureza do exame muco-nasal

Perq. de B.A.A.R.

data 13 / 11 / 69

J.F.S.

Junta de Inspeção

Resultado:

NEGATIVO

43/11/69

[Handwritten signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA.	N. da CI
Dir. Superintendente	Director Adm. e Financeiro		13-04-82	42/82

ASSUNTO: Comunicação (faz):

Com a presente, comunico a V.Sa., que o servidor Dario Francisco Sampaio, que exerce a função de Segurança, passará a prestar seus serviços a esta Superintendencia no período noturno, porque além de papel de guarda ele é motorista, podendo atender-me durante a noite, em casos especiais.

Atenciosamente

Gabriel J. Mattes Muller

Director Superintendente

*Anotado em
ficha verde
C. 15.04.82
W. [assinatura]*

*Anotado em
Ficheiro
Financ. em 13/05/82
[assinatura]*

*Ad SP
D. 11/04/82
[assinatura]*

ENVIADO POR:

Gabriel J.M. Muller

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS NARMANI eira

RECEBIDA

EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

Cuiabá - MT,

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIR.SUPERINTENDENTE	SETOR DE PESSOAL	-	05.08.81	162/81

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Vimos pela presente, encaminhar a V.Sa., Certificado de servidor DARIO FRANCISCO SAMPAIO, para que seja anexado junto a outros documentos em sua ficha.

Sem mais para o momento, subscrevo - me

Atenciosamente

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

Diretor Superintendente

ENVIADO POR:

Gabriel J.M.Müller

DESTINADA A:

Vilázio A.Pinto

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DEops/SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.	DIR. ADM. FINANCEIRO	-	12.07.82	160/82

ASSUNTO Encaminhamento (Faz)

Através da presente, estamos encaminhando em anexo fotocópia do Certificado do Servidor desta Cia Sr. DARIO FRANCISCO SAMPAIO.

Atenciosamente

*do Setor de Pessoal
p/ conhecimento e providências.
Em 13/7/82
LH*

**CODEMAT**
Celeste Martins Nunes de Oliveira
Celeste Martins Nunes de Oliveira
Auxiliar

*Anotado
C-14.07.82
J. Sampaio*

ENVIADA POR: CELESTE MATINS
N. DE OLIVEIRA.

DESTINADA A:
LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:
EM:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 108/87 - DISU

Ao
SEAP

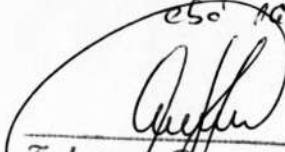
Para conhecimento,
anotações e arquivo.

Em 12/11/87

~~Nelson de Arruda Pinto~~
~~Ch. da Divisão de Administração Geral~~
CODEMAT

dist
Proceder as devidas anotações. Ser
conhecimento ao Setor Relações Humanas
e posterior arquivo.

250 10/11/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado José
Ramires Soares portador da Carteira
Profissional n.º 21.241, Série 60,
necessita de 75 (setenta e cinco) dias
por extenso
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. 1.2427

[assinatura]
Hospital ou ambulatório

[assinatura]
Localidade e data

Ass. do Médico — CRM n.º

[assinatura]
Dr. Paulo Custódio
MÉDICO Mat. 424411

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Jair Francisco

Francisco

portador da Carteira

Profissional n.º 21 241, Série 61,

necessita de 07 (sete) dias

por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

510 431

Hospital ou ambulatório

Cha, 05/11/85

Localidade e data

José Rondon

Matr. 5.441.42

MÉDICO

Ass. de Médico - CRM SP

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

João F.

Luiz

portador da Carteira

Profissional n.º

, Série

necessita de

08 (oito)

dias

por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença. 99:35

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

25/07/85

Ass. do Médico - CRM nº

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado D. F. F. F. F.

portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 08 (oit) dias
por atraso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. rio - 781.813

De Ont
Hospital ou ambulatório

Rio - 09/09/81
Localidade e data

Dr. J. F. F. F. F.
Assoc. do Médico - CLÍNICA MÉDICA
CRM 1212 - CP: 247.33.137-20
CRM SP

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Jair Francisco

Jair Francisco

portador da Carteira

Profissional n.º 21.241, Série 61,

necessita de 07 (SETE) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

510431

Hospital ou ambulatório

Cha 29/10/81

Localidade e data

Ass. do Médico - CRM nº

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Dr. Francisco Soares
portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____

, necessita de

15

(Dias)

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Clínica São Paulo
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Quilombo, 2/03/89
LOCALIDADE E DATA

Dr. Wanderley Ferreira Filho
Clínica e Cirurgia Geral
CPF 062786471/68
CRM-MT 9483
ASS. DO MÉDICO - CRM Nº _____

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

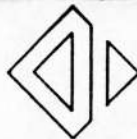


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	05/04/89
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I.	056/89
ASSUNTO <u>Encaminhamento (fáz)</u>			
Junto a presente, encaminhamos a V.Sª; para os devidos fins, ATESTADO MÉDICO do servidor DARIO FRANCISCO SAMPAIO lotado nesta Gerência de Televisão. <i>deste</i> <i>Proceder os devidos anotações no ficho funcional e posterior arquivado na pasta.</i> <i>Esc. 10-04-89</i> <i>Atenciosamente</i> <i>Valcir Aparecido Duran</i> Ch. Setor de Op. Administrativa - CODEMAT - <i>Tabajara P. Maciel</i> Chefe Setor Adm. Pessoal			
ENVIADO POR VALCIR APARECIDO DURAN		DESTINADO A TABAJARA PEREIRA MACIEL	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	17/09/90
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I.	047/90
ASSUNTO Comunicação(fáz)			
Comunicamos a V.Sª; que entrou em gôzos de fêrias no período de 1º/09/90 a 30/09/90, o servidor/ DARIO FRANCISCO SAMPAIO-lotado nesta Gerência de Televisão. <i>Atenciosamente</i> <i>Proceder anotações na ficha de férias, funcional e posterior arquivo no ponto.</i> <i>Esc 17-9-90</i> <i>Valcir Aparecido Duran</i> Ch. Setor de Op. Administrativa - CODEMAT - <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Administração de Pessoal			
ENVIADO POR VALCIR APARECIDO DURAN		DESTINADO A TABAJARA PEREIRA MACIEL	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEI 100.310

Comunicação Interna

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	29/09/91
PARA	SEAP	N.º DA C.I.	046/91
ASSUNTO Comunicação (faz)			
Vimos através da presente, comunicar a V.Sa: que o Servidor DARIO FRANCISCO SAMPAIO entrou em gozo efetivo de suas férias no dia 23/09/91, período aquisitivo de 23/04/90/91, devendo retornar somente no dia <u>22/10/91</u>. <u>Dito</u> Para anotação Obrigado Em 10.10.91 Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Valcir Aparecido Duran Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT			
ENVIADO POR VALCIR APARECIDO DURAN		DESTINADO A ODETE PINHEIRO DA SILVA	
		RECEBIDA EM	

LIVRETO com Fichas
SERIAS

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS

CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001275-2

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.667

CASOS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Flaviano Divaldo

ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: 21-2121 - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-8065 e 23-8485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembleia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-8093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Izabel, 629 - sala 1011 - Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de

contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Pelo presente notificamos que a ...³⁰... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: ... 29 ... / ... 02 ... / ... 92 ...

Atenciosamente

..... Vilazio de Arruda Pinto
ASSINATURA DO EMPREGADOR

— CODEMAT —

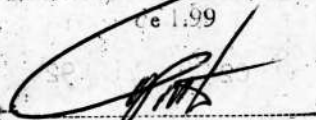
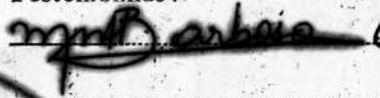
.....
EMPREGADO

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da rescisão de seu
Contrato de trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Em, de 06/11/99

Testemunhas:



Ch. do Setor de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- CODENAT -

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 29 / 02 / 92

Atenciosamente

Vilmar de Almeida Pinheiro
ASSINATURA DO EMPREGADOR

.....
EMPREGADO

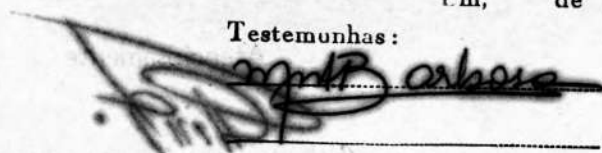
— CODEMAT —

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **presente**
servidor convocado para ciência da rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu **Prévio**.

Em, de de 1999

Testemunhas:


Ch. do Setor de Adm. Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

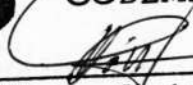
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	DATA	30.10.85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	122/85
ASSUNTO	Encaminhamento (faz)		
Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa., Atestado Médico do Servidor Dario Francisco Sampaio, para os devidos fins. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, <i>Antonio de Dádua Santos Faria</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODEMAT - <i>EBLP</i>			
ENVIADO POR	ANTONIO P. S. FARIA	DESTINADO A:	VILÁZIO ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM	<i>30/10/85</i>

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para providências que
julgar necessárias.

Em 30/10/85.

CODEMAT


Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME Dario Francisco Sampaio					
ENDERECO Varzea Grande				BAIRRO	
LOCALIDADE Cui			NATURALIDADE MT		
AMERICA Fina					
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL	
☐	☐	38	MASC. ☒	SOLT. ☐	VIUV. ☐
			FEM. ☐	CAS. ☒	OUT. ☐
					N.º DA ABREUGRAFIA A = 8019
					DATA DO EXAME 13/11/69

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULACÃO

/ / /

DATA DA LEITURA

127

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

72 72

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

00 00

REATOR FRACO
(5-9 mm)

m m

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO

VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

100

ABREUGRAFIA

ILEGIVEL

5

N O R M A L

和

NÃO CLASSIFICADO

SUSPEITO



SEQÜELAS

11

MÉDICO

ITO
Roberto
MÉDICO



ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGURO
AVISO

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SE

APÓLICE(S) Nº (s)

728

CERTIFICADO

177

VALOR DO SEGURO

40.000

DATA

01/

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Ilmo. Sr.

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que o valor do seu seguro de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, cujas características vão acima foi alterado para a importância supra, a partir da data mencionada no p

Aracy Pereira da Silva

segurado não estiver em serviço ativo, qualquer aumento de seu seguro só do vencimento do prêmio que se seguir à data da sua volta ao trabalho, desde sião, esteja em atividade.



CIA.
BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)
33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.079

DATA DO INÍCIO

01.03.78

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.Sª esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da apólice, cujas características ~~vão acima~~ especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguinte garantias:

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	Até 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
200.000,00	**200.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte sera pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V. Sª incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Assay Pereira da Silva

INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE O ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À ATLÂNTICA, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC. SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À ATLÂNTICA.
- 6 - A ATLÂNTICA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À ATLÂNTICA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D. I. T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000534-7

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

0000000000

17/12/30

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

COBERTURA DE SEGURO DA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JA ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE BENEFICIÁRIOS PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCRVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS. PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001079-0

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

0000000000

17/12/30

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

******600.000**

******600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO, HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCRVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000177-5

000728

000000

001

000

01/12/72

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

0000000000

17/12/30

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*******600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTATADA NA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO, HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000177-5

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

0000000000

17/12/30

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PERMANENTE OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT,

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
emg/ SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DIR. ADM. FINANCEIRO	-	05/02/81	29/81

ASSUNTO:

Encaminhamento (Faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V. S^a., fotocópia do Certificado referente o Curso de MECÂNICO MONTADOR MOTOR E CÂMBIO do SENAI pertencente ao Servidor DARIO FRANC SCO SAMPAIO, guarda de Segurança (período Noturno SPES), a fim de ser encaminhado ao Setor de Pessoal da Cia.

*Ao Setor de Pessoal p/ o devido
autuac. - 22-02-81
filo 2*

Atenciosamente.



- CODEMAT -

Celeste de Oliveira Martins
Celeste de Oliveira Martins
Ch. do S.S. Auxiliares

ENVIADO POR:

CELESTE DE O. MARTINS

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:

Tr
Setor de Pessoal
8/ providências
cabinais
Em 05/08/81

Diário de
Palm

Financiário

Comunicação Interna

L. C. G. 02.14.003-000-132



Assunto: Encaminhamento (Paz)

Assunto: Encaminhamento (Paz)

Anexo a presente, estamos encaminhando para o Setor de Pessoal, para providências cabíveis, o pedido referente ao Curso de MONTADOR E MONTADORA DE MÁQUINAS, pertencente ao servidor DARIO FRANK SO SAMPAIO, e fim de ser encaminhado ao Setor de Pessoal da Cia.

Atenciosamente,

CODEN

Setor de Pessoal

Setor de Pessoal

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

LUIS CARLOS ARMANI

CELESTE DE O. MARTINS



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001079-0

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

0000000000 **17/12/30**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RÁIO-X OU OUTROS RÁIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSOS DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

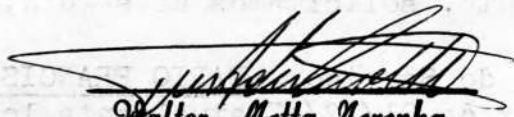
NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DISU	DATA 09/11/87
PARA CEA/SESM/DIAF	N.º DA C.I. 108"87
ASSUNTO	
Pela presente, solicitamos as seguintes medidas: a) Lotação do Servidor <u>DARIO FRANCISCO SAM-PAIO</u> (motorista), na GTV, a partir de <u>01/12/87</u>, atualmente lotado no Setor de Serviços de Manutenção e exercendo a função de Vigilante / (Guarda) na GTV, como auxiliar do mecânico <u>AROLDO CORREA ALVARENGA</u>; b) Substituição do servidor na escala de vigilante que vem concorrendo, a partir de <u>01/12/87</u>. <i>A D I A S</i> <i>Desse modo a</i> <i>U.S.S., com os</i> <i>devidos enoto -</i> <i>em 12.11.87</i> Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO Diretor Superintendente <i>[Assinatura]</i> Marcelo da Costa Marques	
ENVIADO POR Moacir G. de Araujo	RECEBIDA EM

Divisão Adm. Geral
para providências e
das ciências ao SESM.

Env: 09/11/87



Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Dirat
— CODEMAT —

Ao
SESM

Para conhecimento
e devolver para a Divisão.

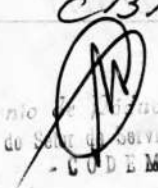
Em 10/11/87



Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

CIENTE, P. J. A. G
P/ OS DEVIDOS FINS.

C/BA, 10/11/87



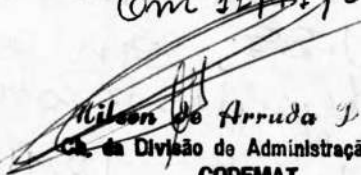
Antonio Carlos Santos Barão
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
— CODEMAT —

Ao
SEAS

Para conhecimento e
anotações.

Devolver para a Divisão.

Em 11/11/87



Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03 474 530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE M.M.A. SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	PARA DIV. ADM. GERAL	REF.	DATA 04/04/83	Nº da CI 113/83
---	-------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Informação (Faz)

Através da presente, vim~~pe~~ informar a Vs^a, que o servidor "guarda de segurança" desta CIA, o sr. DÁRIO FRANCISCO SAM-
paio, entrará de férias Regulamentares apartir do dia 04/04/83 de 1983..

Outrossim informamos a Vs^a, que o referido servidor não gosou suas férias no período marcado na escala, (março /83) devido a nece-
ssidade de seus serviço de segurança nesta CIA., No período acima mencionado.



ATENCIOSAMENTE
- CODEMAT -

Celeste Martins Nunes de Oliveira
Celeste Martins Nunes de Oliveira
Ch. do S.S. Auxiliares

ENVIADO POR:

CELESTE M. OLIVEIRA

DESTINADA A:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA

EM

04/04/83

R

Ao setor de Pessoal
 e/ou Informar
 e 6/4/83
 G. A.

Comunicação Interna



DE M. A. SETOR DE	PARA	FEZ	DATA	N.º DE
SERVIÇOS AUXILIARES	DIV. ADM. GERAL		04/04/83	113/83
ASSUNTO: Informação (Faz)				

Através de presente, vem informar a V.ª, que o
 serviço "guarda de segurança" desta CIA, o sr. DANIEL FRANCISCO SMO-
 PAIS, entrará de férias regulamentares a partir de 04/04/83 de 1983.
 Durante este período, o sr. DANIEL FRANCISCO SMO-PAIS, que o referido serviço
 não possui mais função no período anterior ao atual, (cargo / 83) devido a passe-
 selagem de seus serviços de segurança nesta CIA. No período de ausência,



Celso Oliveira
 Ch. de S. Amílcar

RECEBIDA EM	DEBIDA A: VILASIO DE ARRUDA PINTO	ENVIADO POR: CELESTE M. OLIVEIRA
----------------	--------------------------------------	-------------------------------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	DATA	25/03/86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	20/86
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., Atestado Médico do servidor DARIO FRANCISCO SAMPAIO , para os devidos fins. <i>Atestado</i> Atenciosamente <i>Antonio de Padua Santos Faria</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
ANTONIO P. S. FARIA	VILAZIO ARRUDA PINTO		

Bo
Setor de Adm. de Pessoal
Para providencias que jul-
gar necessarias.

Em 25/03/86

CODEMAT

[Signature]

Vilazio Acorda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	DATA	13/11/85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	124/85
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa., o Atestado Médico do servidor Dario Francisco Sampaio, para os devidos fins. Atenciosamente <i>Antonio de Pádua Santos Faria</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
ANTONIO P. S. FARIA	VILAZIO ARRUDA PINTO		

*Anexo
no
caderno*

AO
Setor de Adm. de Pessoal
Para providencias que jul-
gar necessarias.



Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	DATA	20/08/85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	87/85

ASSUNTO

Encaminhamento (Faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., o Atestado Médico do servidor DARIO FRANCISCO SAM PAIO, para os devidos fins.

Atenciosamente


Antonio da Nogueira Santos Garcia
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
-CODENAT-

ENVIADO POR
ANTÔNIO P. S. FÁRIADESTINADO A:
VILAZIO ARRUDA PINTORECEBIDA
EM

*Aguardar
desconto em fo
essa pl el presunco
do Postal servidor
emitir Relatorio a Ka
simile*

Do Setor de P. M. de Pessoal
Para providencias que jul
gar necessarias.

Em 2/6/85
CODEMAT
[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Recebido em 11/08/85
-TAM-103-

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	DATA	02/08/85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	82/85
ASSUNTO	Comunicação (Faz)		

Através da presente, venho Comunicar a
V.Sa., que o servidor DARIO FRANCISCO SAMPAIO, lotado nes
te setor, prestando serviço no Polonoroeste-GPC, não compa-
receu ao serviço no período de 26 a 31/07/85 do corrente.

Atenciosamente

Antônio Zomero
A' cre para descontar
em folha de paga-
mento os dias
acima referido.
Em 02/8/85

= 6 dias de
falta.

Antônio de Paula Santos Garcia
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
CODEMAT

ENVIADO POR
ANTONIO P. S. FARIA

DESTINADO A:
VILAZIO ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM

1
Lia/DIAGE
Para conhecimento e
orientação.

Em 02/08/85
CODEMAT
[Signature]

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

A MATEMÁTICA ADM. FINANCEIRA
P/ CONTABILIZATO.

2 02/08/85

[Signature] CEA

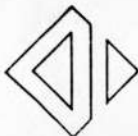
2
Mte. Jm. Geral
para providências conforme
despacho de Mte. Jm. Financeiro.

Em 13/08/85
CODEMAT -
[Signature]
Chefe de Div. Geral
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. Salorial
Para providenciar os descontos das faltas, e devolver a esta Divisão para outras providências.

Em 13/08/85
CODEMAT
[Signature]

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

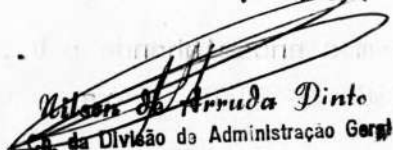
**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SESM	DATA	17/09/87
PARA	DAG	N.º DA C.I.	89/87
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico do servidor DARIO FRANCISCO SAMPAIO, para os devidos fins. Sem mais para o momento subscrevo-me Atenciosamente <i>Antônio de Padua Santos Faria</i> Antônio de Padua Santos Faria chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODEMAT -			
ENVIADO POR	ANTONIO P.S.FARIA	DESTINADO A:	NILSON ARRUDA PINTO
		RECEBIDA	EM

do
SEAS

Para anotações e
devolver para a divisão.

Em 17/9/87


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A DAG

Devolvemos a S. S. e.
com os devidos anotações
feitas

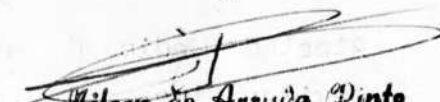
Em 18.9.87


Marcelo de Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

do

SEAP / Serviço Social
Para anotações e
arquivo.

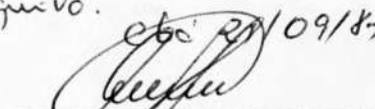
Em 18/9/87


Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

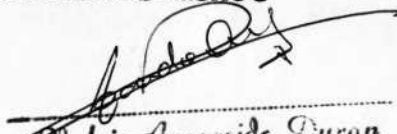
Visto

Proceder as devidas anotações
na ficha funcional e posterior
arquivo.

Em 20/09/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Comunicação Interna

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	04/set./89
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I.	108/89
ASSUNTO	Comunicação (fáz)		
Comunicamos a V.S^a; que o servidor <u>DARIO FRANCIS</u> <u>CO SAMPAIO</u> lotado nesta Gerência de Televisão na função / de Auxiliar de Mecânico, entrou em gozo de férias apartir desta data. Atenciosamente  <u>Valcir Aparecido Duran</u> Ch. Setor de Op. Administrativa - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
VALCIR APARECIDO DURAN	TABAJARA PEREIRA MACIEL	EM	

08/09/89
 106/89
 GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO
 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Visto

Proceder anotação no ficho de férias,
 funcional e posterior arquivo no posto

Esc. 11.09-19


Tabajara P. Maciel
 Chefe Setor Adm. Pessoal
 CODEMAT

08/09/89
 106/89
 GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO
 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 CODEMAT

VALDIR APARECIDO DURAN
 TABAJARA PEREIRA MACIEL
 08/09/89
 106/89

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

HI= 004278=

**DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO
RUA DO PINTADO**

1132

**PONTE NOVA
VARZEA GRANDE**

MT

CEP 78150

Ref. [INPS(OL)
NB
Segurado

**10-200.00
48/75.681.502-9**

11/03/87

DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO

1 - Comunico que , em virtude de

FALTA DE TEMPO DE SERVICO

foi , nesta data , INDEFERIDO o seu pedido de

ABONO PERMANENCIA EM SERVICO - 20%

2 - Dessa decisão poderá ser interposto recurso à JRPS , o qual deverá ser apresentado por intermédio deste Órgão , dentro do prazo de 30 dias contados da data do recebimento da presente comunicação.

FUNÇÃOÁRIO (assinatura e cargo)
SERVICO DE SEGUROS SOCIAIS

*Ante Gerente do Setor
Cláudio Bezerra de Oliveira
da Benefícios*

ÓRGÃO LOCAL
ENDEREÇO
HORÁRIO

AGENCIA SOCIAL

DAVID FRANKS
BORN 1900

11-004575

1132

WHITE HORN
ARTIST CHAIR

MT

11003182

10-500-80
DOXYD 1981.002-2

DAVID FRANKS

ALIA DE TENDR DE SERVICO

AGENCY PRIVATE CAN EN SERVICO - 502

~~SEVICO DE SERVICO~~

27-08-16

06

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

DATA ADM. ~~01.11.82~~ 01.11.89

CARGO: SEGURANÇA

LOTAÇÃO: DIR.ADM.FINANCEIRA

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.11.82 a 01.11.83																									04.04.83/ 03.05.83	Dario FS
01.11.83 a 01.11.84																									13.08.84/ .12.09.84	Dario FS
01.11.84 a 01.11.85																									19.08.85/17.09.85	Dario FS
01.11.85/86													X												01.12 a 30.12.86	Dario
01.11.86/87													X 87												07.12.87 A 05.01.88	Dario
01.11.87/88													X 88												05.12.88 04.01.89	Dario FS
01.11.88/89													X 89												04.12.89. 03.01.90	Dario FS
01.11.89/90													X 90												03.09.90 - 02.10.90	Dario FS
90/91													X 91												23.09.à 22.10.91	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI 47/90 o servidor comunica que entrará em gozo de suas férias período 88/90 a partir de 01.09.90 à 30.09.90.

Conf. CI nº 046/91-GPETV, comunica que o Servidor entrará em gozo de suas férias, ref. ao período 90/91, a partir 23.09. à 22.10.91.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
<i>CodeMAT</i>	<i>CodeMAT</i>	<i>10.647,00</i>		
TOTAL		C\$ <i>10.647,00</i>		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980

Dario F. Sampaio
Assinatura

NOME: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

QUALIFICAÇÃO: SEGURANÇA

ENDEREÇO: Rua do Gintado 1131

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

O B S E R V A Ç Õ E S:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da GLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 22/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 217Nome do Empregado: DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO

Residência _____ Telefone _____



Côr morena
Cabelo cast. escuro
Barba raspada
Bigode sim
Olhos castanho
Altura 1,63
Peso _____

Idade 28 anos, data do nascimento 17 / 12 / 30 Lugar donascimento Cuiabá - MTEstado civil Casado Nacionalidade brasileiraFILIAÇÃO Pai Sergio F. de Sampaio Nacionalidade "Mãe Maria I. Sampaio Nacionalidade "Beneficiários Esposa e filhosN.º da Carteira Profissional 21.241 série 619" " " de saúde 2866/69

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação

Cad. N.º _____ série _____

Militar

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motorista

Carteira N.º de Habilitação N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º. Carteira do Inst de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart _____ N.º do Reg Geral _____

Casado com Brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil: _____

Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da admissão ao serviço. 1º de novembro/69 Cargo que ocupa: MotoristaRemuneração R\$ 280,00Forma de pagamento mensalHorário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da dispensa 20/11

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direita

Acidentes ou doenças profissionais:

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
8/70	Motorista Nivel-VI	em 1 - 8 - 70 Ncr\$ 400,00	por mês
1º/01/72	" " VII.	em 1 - 1º - 72 Ncr\$ 575,00	por "
1º/01/73	" " VII	em 1 - 1 - 73 Ncr\$ 705,00	por "
1º/10/73	" " VII	em 1 - 10 - 73 Ncr\$ 846,00	por "
01/07/74	" " VIII	em 1 - 07 - 74 Ncr\$ 974,00	por "
01 - 01 /75	" " IX	em 1 - 01 - 75 Ncr\$ 1.326,00	por "
01/01/76	" " XIX	em 1 - 01 - 76 Ncr\$ 1.619,00	por "
01/04/77	Motorista nível 9	em 01 - 04 - 77 Ncr\$ 2.245,00	por "
01/01/78	Motorista nível 9	01/01/78 3.264,00	"

de 1 - 02 - 71 a 2 - 03 - 71	referente ao periodo de 1 - 11 - 69 a 1 - 11 - 70
de 19 - 10 - 72 a 17 - 11 - 72	referente ao periodo de 01 - 11 - 70 a 01 - 11 - 71
de 21 - 08 - 73 a 18 - 09 - 73	referente ao periodo de 01 - 11 - 71 a 01 - 11 - 72
de 20 - 01 - 74 a 18 - 02 - 75	referente ao periodo de 01 - 11 - 72 a 01 - 11 - 73
de 25 - 08 - 75 a 11 - 09 - 75	referente ao periodo de 01 - 11 - 73 a 01 - 11 - 74
de 17 - 11 - 76 a 12 - 12 - 75	referente ao periodo de 01 - 11 - 74 a 01 - 11 - 75
de 21 - 07 - 78 a 21 - 08 - 78	referente ao periodo de 01 - 11 - 75 a 01 - 11 - 76
de 09 - 08 - 79 a 07 - 09 - 79	referente ao periodo de 01 - 11 - 76 a 01 - 11 - 77
	01 - 11 - 77 a 01 - 11 - 78

“TERMO DE ENCERRAMENTO”

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 217Nome do Empregado: DARIO FRANCISCO SAMPAIOResidência: R: DO PINTADO Nº 113

Telefone: _____

BAIRRO PONTE NOVA = VARZEA GRANDE

Côr _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 17 / 12 / 30 lugar

Cabelo _____

do nascimento GUIABÁ - MT

Barba _____

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRA.

Bigode _____

Filiação { Pai SERGIO F. SAMPAIO Nacion. BRA.

Olhos _____

Mãe MARIA I. SAMPAIO Nacion. BRA.

Altura _____

Beneficiários _____

Peso _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4N.º da Cart. Prof. 68.583 Série 61ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.11.69Cargo que ocupa MOTORISTARemuneração 49.810,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
13.04.82	SEGURANÇA NIVEL 09	em - - - Cr\$ 49.810	por - - -
1º.07.82	" " "	em - - - Cr\$ 72.430	por - - -
1º.01.83	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09	em - - - Cr\$ 102.335	por - - -
1º.05.83	RECLASSIFICAÇÃO NIVEL 13	em - - - Cr\$ 115.400	por - - -
1º.07.83	REAJUSTE SALARIAL " "	em - - - Cr\$ 178.870	por - - -
1º.01.84	" " " "	em - - - Cr\$ 311.541	por - - -
1º.07.84	" " " "	em - - - Cr\$ 521.987	por - - -
1º.01.85	" " " "	em - - - Cr\$ 909.987	por - - -

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 217Nome do Empregado: DARIO FRANCISCO DE SAMPAIOResidência: R: DO PINTADO Nº113

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____BAIRRO PONTE NOVA = VARZEA GRANDE
Idade _____ anos, Data de Nascimento 17 / 12 / 30 lugar
do nascimento CUIABÁ - MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRA.Filiação { Pai SERGIO F. SAMPAIO Nacion. BRA.Mãe MARIA I. SAMPAIO Nacion. BRA.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 68.583 Série 61ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.11.69Cargo que ocupa SEGURANÇARemuneração 1640.707,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.07.85	SEGURANÇA NIVEL 13	em - - - Cr\$ 1.640,70	por - - -
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em - - - Cr\$ 2.106,67	por - - -
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO? " "	em - - - Cr\$ 2.072,68	por - - -
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em - - - Cr\$ 3.841,00	por - - -
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em - - - Cr\$ 4.609,00	por - - -
01.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em - - - Cr\$ 6.453,00	por - - -
01.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em - - - Cr\$ 7.744,00	por - - -
01.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13	em - - - Cr\$ 9.293,00	por - - -
01.06.87	REAJUSTE SALARIAL FÉRIAS GOZADAS		11.152,00

[illegible][illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 217Nome do Empregado: DARIO FRANCOSCO DE SAMPAIOResidência: R: DO PINTADO Nº 113

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Cór _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

BAIRRO PONTE NOVA = VARZEA GRANDE
Idade _____ anos, Data de Nascimento 17 / 12 / 30 lugar
do nascimento CUIABÁ - MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRA.Filiação { Pai Sergio F. Sampaio Nacion. BRA.Mãe Maria I. SAMPAIO Nacion. BRA.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 68.583 Série 61ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.11.69 Cargo que ocupa SEGURANÇARemuneração 11.852,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.09.87	SEGURANÇA NÍVEL 13	em 1º.09.87 Cr\$11.852, por	MÊS
1º.10.87	" " "	em 1º.10.87 Cr\$12.596, por	"
1º.11.87	" " "	em 1º.11.87 Cr\$13.956, por	"
1º.12.87	RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 15	em 1º.12.87 Cr\$17.575, por	"
1º.01.88	SEGURANÇA NÍVEL 15	em 1º.01.88 Cr\$19.190, por	"
1º.02.88	" " "	em 1º.02.88 Cr\$20.954, por	"
1º.03.88	" " "	em 1º.03.88 Cr\$24.346, por	"
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N. 15	em 1º.06.88 Cr\$34.753, por	"

[illegible]

(This area contains horizontal lines for writing.)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 217Nome do Empregado: DARIO FRANCISCO DE SAMPAIOResidência: R: DO PINTADO Nº 113 Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____BAIRRO PONTE NOVA = VARZEA GRANDE
Idade _____ anos, Data de Nascimento 17 / 12 / 30 lugar
do nascimento CUIABÁ - MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRA.Filiação { Pai SERGIO F. SAMPAIO Nacion. BRA.Mãe MARIA I. SAMPAIO Nacion. BRA.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 68.583 Série 61ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situacão Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.11.69 Cargo que ocupa SEGURANÇARemuneração 42.696,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.88	REAJUSTE SALARIAL N. 15	em - - - - Cr\$ 42.696,	por MÊS
01.08.88	REAJUSTE SALARIAL N. 15	em - - - - Cr\$ 52.454,	por " "
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N. 15	em - - - - Cr\$ 66.474,	por " "
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N. 15	em - - - - Cr\$ 84.241,	por " "
01.11.88	REAJUSTE SALARIA N. 15 RES 29/88	em - - - - Cr\$ 106.757,	por " "
01.12.88	Reajuste Salarial N-15 Res. 30/88	em - - - - Cr\$ 111.451,	por
01.12.88	Reajuste Salarial N-15 Res. 01/89	em - - - - Cr\$ 140.484,88	
01.01.89	Reajuste Salarial N-15 Res. 03/89	em - - - - Cr\$ 177,08	por

[illegible][illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem

Nome do Empregado: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Residência:

Telefone:

Idade anos, Data de Nascimento 17 / 12 / 30 lugar
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil CASADONacionalidade BRAS.

Filiação

Pai SÉRGIO F. SAMPAIO Nacion. BRAS.Mãe MARIA I. SAMPAIO Nacion. "

Beneficiários

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

N.º da Cart. Prof. 68.583 Série 61ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categori a
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjug e

Tem filhos brasileiros? qtos?

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.11.69

Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO JURISDICIONADO A FIEMT

CERTIFICADO

O SENAI, através do seu Departamento Regional de Mato Grosso,
certifica que DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO
filho de Maria Inocência de Sampaio
natural de Cuiabá Estado Mato Grosso nascido em 17 / 12 / 30,
freqüentou, com aproveitamento, o curso "AFINADOR DE MOTORES"
realizado no período de 30 / 03 / 81 a 29 / 04 / 81, com duração de 60 horas,
no Centro de Formação Profissional "JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO", em Várzea Grande - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 30 de abril de 19 81

Antônio José Pereira
Diretor da Divisão de Ensino

Portador

11.1.1.1 -
Diretor Regional

6.2
M.

- * Bateria e o circuito de partida.
- * Circuito de carga.
- * Regulador de dínamo.
- * Dínamo.
- * Teste de compressão e de vácuo.
- * Teste de vazamento do cilindro.
- * Manutenção de velas de ignição.
- * Distribuidor.
- * Bobina de ignição.
- * Carburador.
- * Sistema de alimentação.
- * Testes complementares.
- * Conhecimentos Tecnológicos Essenciais.

* INSTRUCTOR: Luis Marcos Cándido

Número: 1080

Folha: 104

Data: 29/04/81

En C. Torres
Encarregado do Registro



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO JURISDICIONADO A FIEMT

CERTIFICADO

O SENAI, através do seu Departamento Regional de Mato Grosso,
certifica que DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO
filho de Maria Inocência de Sampaio
natural de Cuiabá Estado Mato Grosso nascido em 17 / 12 / 30,
freqüentou, com aproveitamento, o curso "AFINADOR DE MOTORES"
realizado no período de 30 / 03 / 81 a 29 / 04 / 81, com duração de 60 horas,
no Centro de Formação Profissional "JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO", em Várzea Grande - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 30 de abril de 19 81

Heitor José Peres
Diretor da Divisão de Ensino

Portador

H. A. A. A. -
Diretor Regional

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CURSO:

- * Bateria e o circuito de partida.
 - * Circuito de carga.
 - * Regulador de dínamo.
 - * Dínamo.
 - * Teste de compressão e de vácuo.
 - * Teste de vazamento do cilindro.
 - * Manutenção de velas de ignição.
 - * Distribuidor.
 - * Bobina de ignição.
 - * Carburador.
 - * Sistema de alimentação.
 - * Testes complementares.
 - * Conhecimentos Tecnológicos Essenciais.
-
- * INSTRUTOR: Luis Marcos Cândido

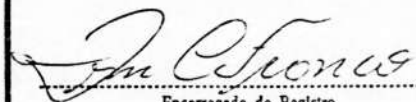
REGISTRO

Número: 1080

Livro: 001

Folha: 104

Data: 29/04/81


Encarregado do Registro



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO JURISDICIONADO A FIEMT

CERTIFICADO

O SENAI, através do seu Departamento Regional de Mato Grosso,
certifica que DARIO FRANCISCO SAMPAIO
filho de Maria Inocência Sampaio
natural de Cuiabá Estado Mato Grosso nascido em 17 / 12 / 30,
freqüentou, com aproveitamento, o curso "MECÂNICO MONTADOR MOTOR E CÂMBIO"
realizado no período de 22 / 09 / 80 a 18 / 12 / 80, com duração de 200 horas,
no Centro de Formação Profissional "JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO", em Várzea Grande - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 09 de janeiro de 19 81

Manoel dos Santos
Diretor da Divisão de Ensino

Dario Francisco Sampaio
Portador

J. A. A. A.
Diretor Regional

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CURSO:

- Leitura e interpretação de Desenho
- Identificação de peças à serem montadas
- Montagem parcial de motores e câmbio
- Montagem total de motores e câmbio
- Ajustagem e instalação de peças e subconjunto como carcaça, válvula, quadro de manômetro, reguladoras de velocidade, pistões, eixo re-
tentor, engrenagens e garfos.
- Utilização de aparelhos de medição como Micô-
metro e Paquímetro.
- Conhecimentos Tecnológicos Essenciais
- INSTRUCTOR:- Reinério Guimarães Campos

REGISTRO

Número: 903

Livro: 001

Folha: 087

Data: 24/12/80

Reinério Guimarães Campos
Encarregado do Registro



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO JURISDICIONADO A FIEMT

CERTIFICADO

O SENAI, através do seu Departamento Regional de Mato Grosso,
certifica que DARIO FRANCISCO SAMPAIO
filho de Maria Inocência Sampaio
natural de Cuiabá Estado Mato Grosso nascido em 17 / 12 / 20,
freqüentou, com aproveitamento, o curso "MECÂNICO MONTADOR MOTOR E CÂMBIO"
realizado no período de 22 / 09 / 80 a 18 / 12 / 80, com duração de 200 horas,
no Centro de Formação Profissional "JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO", em Várzea Grande - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 09 de janeiro de 19 81

João Inácio Feres
Diretor da Divisão de Ensino

Dario Francisco Sampaio
Portador

J. A. A. A.
Diretor Regional

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CURSO:

- Leitura e interpretação de Desenho
- Identificação de peças à serem montadas
- Montagem parcial de motores e câmbio
- Montagem total de motores e câmbio
- Montagem e instalação de peças e subconjunto como carroça, válvula, quadro de manômetro, reguladores de velocidade, pistões, eixo re-
tentor, engrenagens e garfos.
- Utilização de aparelhos de medição como Micô-
metro e Paquímetro.
- Conhecimentos Tecnológicos Essenciais
- INSTRUCTOR:- Reimério Guimarães Campos

REGISTRO

Número: 903

Livro: 001

Folha: 087

Data: 24/12/80

Luiz Carlos

Encarregado do Registro



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
ÓRGÃO JURISDICIONADO A FIEMT

CERTIFICADO

O SENAI, através do seu Departamento Regional de Mato Grosso,

certifica que DARIO FRANCISCO SANTATO

filho de Maria Inocência Sampaio

natural de Cuiabá

Estado Mato Grosso

nascido em 17 / 12 / 80

frequenteou, com aproveitamento, o curso "MECÂNICO MONTADOR MOTOR E CÂMBIO"

realizado no período de 22 / 09 / 80 a 18 / 12 / 80, com duração de 200 horas.

no Centro de Formação Profissional "JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO", em Várzea Grande - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 09 de Janeiro de 19 81

Assinatura do Diretor da Divisão de Ensino
Diretor da Divisão de Ensino

Assinatura do Portador
Portador

Assinatura do Diretor Regional
Diretor Regional

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CURSO:

- Interpretação de Desenho
- Identificação de peças à serem montadas
- Montagem parcial de motores e câmbio
- Montagem total de motores e câmbio
- Montagem e instalação de peças e subconjunto como: carter, válvula, quadro de manômetro, indicadores de velocidade, pistões, eixo re-
ta, engrenagens e garfos.
- Utilização de aparelhos de medição como Micô-
metro e Raquímetro.
- Instrumentos Tecnológicos Essenciais

INSTRUTOR:- Reinério Guimarães Campos

REGISTRO

Número: 903

Livro: 001

Folha: 087

Data: 24/12/80


Encarregado do Registro



GERENCIA DE TELEVISÃO - (321 9734).

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de
G\$ 66.474,00, N-15, motorista, conforme res. nº 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de
CZ\$ 84.241,00, Nível 15, conf. res. 26/88.

O servidor encontra-se de licença médica por um período
de 15 (quinze) dias, a partir de 27.03.89, conforme Atesta
do Médico anexo à CI Nº 056/89.GERÊNCIA/TV.

Conforme CI Nº 108/89, o servidor entrou em gozo de fê -
rias dia 04.09.89.

- A partir de 01.06.90, o servidor foi reclassificado para
o nível 17, percebendo um salário de 39.815,19, conforme
resolução 123/90 e processo de nº 937/90

Conforme solicitação contida no Proc. nº 4.202/90 de 10.
10.90 seu pedido de Licença Prêmio foi Deferido devendo en
trar em período de gozo a partir de 01.11.90 Até 29.01.91.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 4.202/90 de 10.
10.90, no Período de 01.11.74 à 01.11.79, a partir de 05.08
91 à 04.09.91, o servidor encontra-se em Gozo de Licença '
Prêmio.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 4.202/90 de 10.10.90 no
período de 01.11.74 à 01.11.79, a partir de 06.11.91 até 05.01.92, o
servidor encontra-se em gozo de Licença Prêmio.....

- Conforme Processo nº 077/95 - foi solicitado através do mesmo o seu
retorno a esta Cia uma vez que foi demitido em 29.02.92 - por força
do decreto do governador e sendo informado a CASA CIVIL sobre a
decisão da Diretoria desta Cia. /



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 217

Nome do Empregado: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Residência: R: do Pintado Nº 113, B. Ponta Telefone:

Nova - Varzea Grande

Data do nascimento 17/12/30 lugar

CUIABÁ - MT

Côr

Idade anos.

do nascimento

Cabelo

Barba

Estado Civil CASADO

Nacionalidade BRA.

Bigode

Filiação { Pai SERGIO F. SAMPAIO

Nacionalid. BRA.

Olhos

{ Mãe MARIA I. SAMPAIO

Nacionalid. BRA.

Altura

Beneficiários:

Peso

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Nº da Cart. Prof. 68.583 Série 61ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº

Série

Categoria

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.11.69

Cargo que ocupa MOTORISTA

Remuneração 4550,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO			Importância
79	Sind. Cond. Veiculos			151,66
80	" " "			252,63
81	Gov. Fed. Conta Esp			523,00
82	" " " "			1.079,29
83	" " " "			3.411,16
84	" " " "			10.384,70
85	" " " "			30.332,90
86	" " " "			102,42

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.79	Motorista nível 09	em - - - Cr\$ 4550,00	por
01.11.79	reajuste 22%	em - - - Cr\$ 5.551,00	por
01.01.80	Segurança	em - - - Cr\$ 7.579,00	por
01.07.80	Segurança	em - - - Cr\$ 10.647,00	por
01.01.81	Segurança	em - - - Cr\$ 15.683,00	por
01.07.81	"	em - - - Cr\$ 23.049,00	por
01.01.82	"	em - - - Cr\$ 32.379,00	por
		em - - - Cr\$	por

FÉRIAS GOZADAS

de 23 - 11 - a - - - referente ao período de 01 - 11 - 78 a 01 - 11 - 79
de 23 - 11 - 79 a 22 - 12 - 79 referente ao período de 01 - 11 - 79 a 01 - 11 - 80
de 05 - 03 - 81 a 03 - 04 - 81 referente ao período de 01 - 11 - 80 a 01 - 11 - 81
de 21 - 03 - 83 a 20 - 03 - 83 referente ao período de 01 - 11 - 81 a 01 - 11 - 82
de 13 - 08 - 84 a 12 - 09 - 84 referente ao período de 1º - 11 - 82 a 1º - 11 - 83
de 13 - 09 - 84 a 12 - 10 - 84 referente ao período de 1º - 11 - 83 a 1º - 11 - 84
de 19 - 08 - 85 a 17 - 09 - 85 referente ao período de 1º - 11 - 84 a 1º - 11 - 85
de 01 - 12 - 86 a 30 - 12 - 86 referente ao período de 1º - 11 - 85 a 1º - 11 - 86

« TÉRMO DE ENCERRAMENTO »

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE



MATO GROSSO

MUNICÍPIO

DISTRITO DE

Coxipó da Ponte

JACIRA SANTANA PINHEIRO
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL - NASCIMENTO - CASAMENTO E ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

Jacira Santana Pinheiro

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

distrto de

Coxipó da Ponte

Município de

Cuiabá

Livro n. 8 Fols n. 2737 Termo n. 1788

Certidão de Casamento

CERTIFICO que no livro e CASAMENTOS acima citado, consta o termo do

casamento de Carlo Sampaio e Mariagorda de

e nasc. a 17 de Agosto de 1930, filh

de D. Maria Inocência Sampaio

ele nasc. a 8 de Março de 1930 filha de

Antônio Maurício da Silva e Agostinha Maurício da Silva

a contraente a assinar-se: Mariagorda de Sampaio

Casamento realizado a 1 de Setembro de 1961

Registro feito em _____ de _____

O referido é verdade e dou-lo.

ISENTA DE SIOS, NA FORMA DA LEI.

Coxipó da Ponte 13 de Janeiro de 1965

Jacira Santana Pinheiro

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JACIRA SANTANA PINHEIRO
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL - NASCIMENTO - CASAMENTO E ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

C E R T I D ã O

CERTIFICO, pára os devidos fins que, DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, agenciador, nascido em 17/12/1 930 , ffilho de Maria Inocencia de Sampaio, eleitor inscrito nésta 1ª.- Zona de Cuiabá, sob o nº 26.270, titulo expedido em 22/7/1 958 , e está quite com a Justiça Eleitoral, do que para constar passei a presente Certidão. O referido é verdade e dou fé. Dado e passa do nésta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso. Aos doze do mês de Novembro de um mil novecentos e sessenta e nove . Eu Joaquim Francisco de Assis, Escrivão Eleitoral da 1ª.Zona, que mandei datilografar, subscrevi e assino.

Cuiabá, 12 de Novembro de 1 969.

Joaquim Francisco de Assis
Joaquim Francisco de Assis
Escrivão Eleitoral da 1ª.Zona.



República Federativa do Brasil



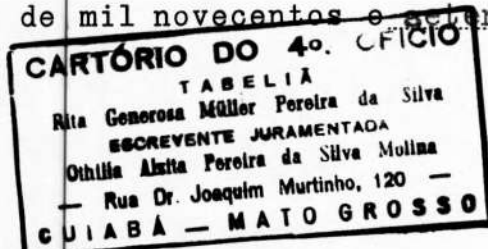
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Snr. DARIO FRANCISCO SAMPATO....., quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos trinta..... (30) dias do mês de novembro..... do ano de mil novecentos e setenta..... 1.970.....,



Cuiabá, 30 de novembro de 1970

Maria R. de Carvalho
RITA GENEROSA MÜLLER PERREIRA DA SILVA
TABELIÃ
Maria Rulza de Carvalho
Escrevente Juramentada 4ª. Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Rg 31.621.



SÉRIE: E - 3333 -
SEÇÃO A - 2222 -

Assinatura do Portador
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

N.º 26.240

INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

12

ZONA

NOME

Dario Francisco de Sampaio

4.12.1930

DATA DO NASCIMENTO

Mato Grosso

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

Maria Inocência de Sampaio

FILIAÇÃO

agenciador

PROFISSÃO

Bairro do Tercero

RESIDÊNCIA

VOTA NA

2.º

segundo

) SECÇÃO

Dario Francisco de Sampaio

Insc. ant. 22.4.58

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 29.11.69
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

IDENTIFICADOR 045939011	IDADE 20	VÁLIDO ATÉ 31/12/73
---	----------------------------	---------------------------------------

NOME DO CONTRIBUINTE
DAPIO FRANCISCO SAMPAIO

EXEMIDO PELA PRIMEIRA	NASCIMENTO 17/12/30
--	---------------------------------------

REC. AC. FISCAL SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

CURRICULUM VITAE

NOME: Dario Francisco Sampaio

FILIAÇÃO: Sérgio F. Sampaio e de Maria Inocência Sampaio

NATURALIDADE: Cuiabá/MT

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Casado DEPENDENTES: Maria José Silva Sampaio (esposa)

Bernadete Rita Sampaio (filha)

Dario F. Sampaio Filho (filho)

Benedito G. Sampaio (")

Jociney Sampaio (filha)

Ana Leomara Sampaio (")

CIC : Nº 045939011 20

CARTEIRA DE IDENTIDADE : RG nº 31.621

TITULO DE ELEITOR : Nº 26270 - 2ª Secção

ENDEREÇO: Rua do P₁ntado, 113 - Bairro Ponte Nova - Varzea Grande/M

GRAU DE INSTRUÇÃO: 4º ANO PRIMÁRIO

CURSOS TÉCNICOS : Fotocópias dos Certificados (fotocópias em anexo)

Cuiabá(MT), 09 de junho de 1981.


DARIO FRANCISCO SAMPAIO

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - FISCALIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE IDENTIFICACAO 045939011	NUMERO DE CONTRIBUINTE 20	VALIDO ATÉ 31/12/73
NOME DO CONTRIBUINTE DAPIO FRANCISCO SAMPAIO		
CATEGORIA PRIMEIRA	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	NASCIMENTO 17/12/30

TERA VALIDADE SEPRETE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTÃO DE IDENTIDADE

CURRICULUM VITAE

Servidor: DARIO FRANCISCO SAMPAIO.



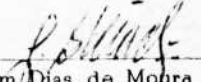
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO
SECÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SSMT.

CERTIFICADO

Certificamos que DARIO FRANCISCO SAMPAIO
participou do TREINAMENTO DE SEC. E MED. DO TRABALHO NAS SERRARIAS *promovido pela*
DRT e SSMT no ano de 19 81, *atividade da Campanha Nacional de Prevenção*
de Acidentes do Trabalho - CANPAT.

Cuiabá, 24 de novembro de 1981


Maria José Taquari Seldanha
Chefe SSMT


João Bem Dias de Moura Filho
Delegado Regional do Trabalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Leandro Barbosa Benevides*

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N 06:A Fôlha 134 Termo 6825

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

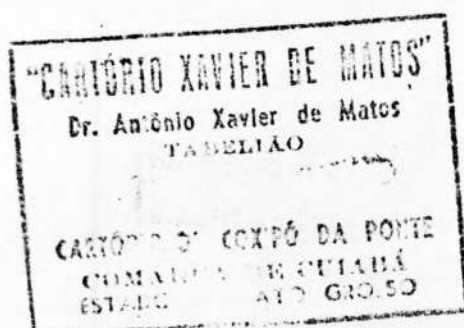
Uma criança do sexo Feminino nascida no dia 24
de dezembro de 1.973 às 02:00 horas, na cidade
de Cuiabá Mato Grosso com o nome de Telma Elaine Sampaio
filho do cidadão X Dario Francisco Sampaio

e de Dona Maria José da Silva Sampaio
Registro feito em 26 de dezembro de 1.973

Obs. Foi declarante= O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 26 de dezembro de 1973



Antônio Xavier de Matos
Oficial Vitalício do Registro Civil
DR. ANTONIO XAVIER DE MATOS

YANMAR DO BRASIL S.A.

CERTIFICADO

de FREQUÊNCIA

YANMAR DO BRASIL S.A. confere o presente certificado ao

Sr. D A R I O F R A N C I S C O S A M P A I O

Funcionário da firma CODEMAT

por ter FREQUENTADO Curso Intensivo de MOTORES DIESEL HORIZONTAIS

ministrado no período de 12 / 09 / 88 a 16 / 09 / 88

INDAIATUBA, 11 de OUTUBRO de 19 88

Blauer
DIRETOR

Otto Emil Müller
INSTRUTOR

Daniel F. Sampaio
PARTICIPANTE

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 217

Nome: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Nível " VI"

Classe

Cargo MOTORISTA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	CIC -
Pai SERGIO FRANCISCO SAMPAIO	Mãe MARIA INOCÊNCIA SAMPAIO	Nascido em 17/12/30	CASADO

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 31.621 Serie E.33 33 Secção A. 22 27 de CUIABÁ = MT	N.º de	N.º 26.270 Zona 1ª de CUIABÁ = MT	ESTRADA PONTE NOVA		VARZEA GRANDE	

Dependentes:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil de Várzea Grande termo da Comarca da Capital
do Estado de Mato Grosso, na Forma da Lei

Aécio J. Ferrelra - 1.º Subst.

LIVRO N. 99

FLS. 24

TÉRMO N. 23696

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro e fôlhas acima, foi lavrado no dia 21
de Agosto de 1974 o assento de nascimento de Ana Lianara
Sampaio

de côr clara, sexo feminino, nascida no dia 6 de
Agosto de 1974, às 12 horas e minutos, em
Luizabá M. F.

filha de Dario Francisco Sampaio

e Dona Maria José da Silva Sampaio

são avós paternos

e Dona Maria Inocência Sampaio

são avós maternos Antonio Mauricio da Silva Agostinha M. da Silva

foi declarante a mãe

e serviram de testemunhas

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Várzea Grande, 21 de Agosto de 1974

D. B. e S.

T.A.P. Cr\$

Total Cr\$

Pago por

VARI.

Aécio J. Ferrelra
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NILZA MARIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

HERCÍLIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.º 71

FOLHA n.º 62

TÉRMO n.º 151.712

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 23 de Setembro de 1942 as

20:00 horas em Varzea Grande, M/Estado com o nome de

Juciney Francisco Sampaio.

filho do Cidadão Mario Francisco Sampaio

e de D.ª Maria Jose da Silva Sampaio

Registrado 28 de maio de 1943

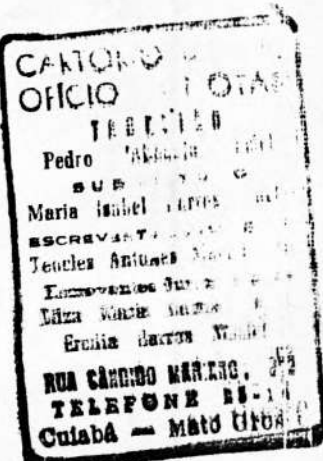
Obs: Declarante: a mãe

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 28 de maio de 1943

Nilza Maria Barros Maciel

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONHECER
FIRMA

NO
TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 205 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER
FIRMA

Tabellionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio

05.11.69 2 29.02.92

C O D E M A T	
Protocolo N.º	134/95
Processo N.º	— X —
Data	19/01/95
	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 134/95

Nº PROCESSO: 077/95

DATA, 19 / 01 / 95

INTERESSADO

CASA CIVIL - DÁRIO SAMPAIO

ASSUNTO

SOLICITA O SEU RETORNO AO TRABALHO, JUNTO A CODEMAT, UMA VEZ QUE FOI
DEMITIDO, POR PERSEGUIÇÃO POLITICA, NO GOVERNO JAYME CAMPOS, CONFORME
DOCUMENTOS EM ANEXO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

DATA 16.01.95 HORA 15:15

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.040.461-6

Nº do Protocolo

CODEMAT

Protocolo N.º 134195

Processo N.º 074195

Data 19.01.95

Assinatura

Assinatura do Protocolo

INTERESSADO

DÁRIO SAMPAIO

ASSUNTO

Solicita o seu retorno ao trabalho, junto à **CODEMAT**,
uma vez que foi demitido, por perseguição política, no Governo Jayme
Campos.

ANEXOS

PROCESSO Nº

DOCUMENTO Nº

02
CASA CIVIL

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

Sr. Governado

Processo N. 134/95.
Processo N. 074/95
Data 19 de 01 95.
Assinatura do Protocolante

obs: 682.1124
Savio

Ana Berra

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegar Direito.



DELEGACIA
REGIONAL
DO
TRABALHO
DE
M.T.

TRABALHO
E
PREVIDENCIA
SOCIAL

ASSINATURA DO PORTADOR

Número 24.241-38 VIA Série 619 Int

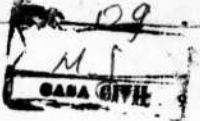
QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **Dario Francisco Sampaio**
 Loc. Nasc. **Cuiabá**
 Est. **mt.** Data **14.12.1930**
 Filiação **Maria Inocência Sampaio**
 Est. Civil **Casado** Doc. N.º **198.652**
 Fis. **Cart. de Identidade** Res. Civil **Cuiabá**
 Situação Militar: Doc. **Cert. de Alist. Militar**
 N.º **101.751** Orgão **9ª RM** Est. **mt**
 Naturalizado Dec. N.º Em.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N.º Exp. em
 Estado
 Obs.

Data Emissão **31.08.89** DNT **Senac/mt.**
Assistente Técnico I
Senac - AR - M7



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Nascimento.....
 Doc.....

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegar Direito



VIA

612

Série

Número 91.241

CASA CIVIL

Assinatura do portador

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Dario Francisco
de Sampaio
 Loc. Nasc. Quilates
 Est. MT Data 17/12/1930
 Filiado Maria Inocência Sam-
paio
 Est. Civil casado Doc. N° 1.788-MT
 Fls. 2731 Liv. 08 Reg. Civil 6 da Ponte
 Outro doc. cert. Casamento
 Situação Militar: Doc. semto
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. "N" Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs. Na certidão de casamento não
emite o nome do seu progenitor.
 Data Emissão 13/10/82 DRT Quilates-MT

 Assinatura do Funcionário
 Agente Administrativo
 Mat. 22-1-98

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

12
M.S.
CASA CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

A Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

16 10 1955

As. Paes de
Barros Neto

Antero Paes de Barros Neto
Secretário - Chefe da Casa Civil

DESTINATÁRIO <i>Processo Queiroz (Presidência e Pctmunt)</i>		RUA <i>Proc. N.º 394/95</i>	
DISCRIMINAÇÃO <i>Disponibilidade de Juiz Elvino Jr. Procuradoria Regional de MT em Cuiabá. Ofício p/ assinar em anexo.</i>		RECEBIDO EM <i>13/3/95</i> <i>Jaicia</i> ASSINATURA OU CARIMBO	
REMETIDO EM <i>13</i> DE <i>março</i> DE <i>95</i>			
DESTINATÁRIO <i>Diretor Adm.</i>		RUA <i>Lotapira Proc. N.º 149/95</i>	
DISCRIMINAÇÃO <i>Casa Civil Arnaldo Celso Fotocópia da processo e ofício p/ assinar em anexo.</i>		RECEBIDO EM <i>13/3/95</i> <i>Jaicia</i> ASSINATURA OU CARIMBO	
REMETIDO EM <i>13</i> DE <i>março</i> DE <i>95</i>			
DESTINATÁRIO <i>Diretor Adm.</i>		RUA <i>Casa Civil Dario Sampaio Fotocópia Proc. N.º 77/95</i>	
DISCRIMINAÇÃO <i>Fotocópia da processo 077/95 p/ encaminharmos à Casa Civil. Anexo ofício p/ assinatura.</i>		RECEBIDO EM <i>13/3/95</i> <i>Jaicia</i> ASSINATURA OU CARIMBO	
REMETIDO EM <i>13</i> DE <i>março</i> DE <i>95</i>			
DESTINATÁRIO <i>Dr. Diretor Administrativo</i>		RUA <i>Proc. N.º 410/95</i>	
DISCRIMINAÇÃO <i>Ligia Camargo Madruga, requer Pqtd. de Férias 214,00 pagando 937,84 no saldo do salário de Dez/94.</i>		RECEBIDO EM <i>13/03/95</i> <i>Jaicia</i> ASSINATURA OU CARIMBO	
REMETIDO EM <i>13</i> DE <i>Março</i> DE <i>95</i>			
DESTINATÁRIO <i>A. do Reg. Acompanhamento</i>		RUA <i>Prot. N.º 680/95</i>	
DISCRIMINAÇÃO <i>Casa Civil sobre a disponibilidade do Sr. Elvino Jr. de Lima, Conf. of. 415/95.</i>		RECEBIDO EM <i>13/03/95</i> <i>Jaicia</i> ASSINATURA OU CARIMBO	
REMETIDO EM <i>13</i> DE <i>Março</i> DE <i>95</i>			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 077/95

DE 19 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Diretor Administrativo**Para conhecimento e análise.**Em 20/01/95**Edegar Hogueira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A C.R.H.**PARA INSTRUIR O PROCESSO.**Em 25/01/95.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*À Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do despacho DA, supra.**Em 27 Jan 95**Vilazto de Arruda Pinto*
Coordenador de Res. Humanos*A C.R.H.**Informamos à V. Sa., que trata-se de ex-servidores do Estado, desde 01.11.69 à 29.02.92, onde exercem a função de "arquivista".**Em 27/01/95**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento
CODEMAT*À Diretor Administrativo**Face a informação da Div. Registro e Acompanhamento submetemos à apreciação de V. Sa.**Em 27/01/95**Vilazto de Arruda Pinto*
Coordenador de Res. Humanos

J.C.R.H.:

Para comunicar a Casa Civil através de
ofício a situação do ex-servidor junto a
esta Empresa.

Em 30.01.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Dir de Registro e Acompanhamento
Para arquivar,

Segue em anexo, fotocópia do protocolo desta C.R.H.,
onde encaminhamos fotocópias deste processo jun-
tamente com ofício p/ assinaturas, endereçado
à Casa Civil.

Em 11/4/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE

Para cumprimento do despacho acima, instar
as suas filiais de onde se originou a proce-
dência.

Em 11/04/95

Anna Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Lauro

João Em 12/04/95

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TIPO DO REGISTRO

NOME DO ELEITOR
DARIO FRANCIS

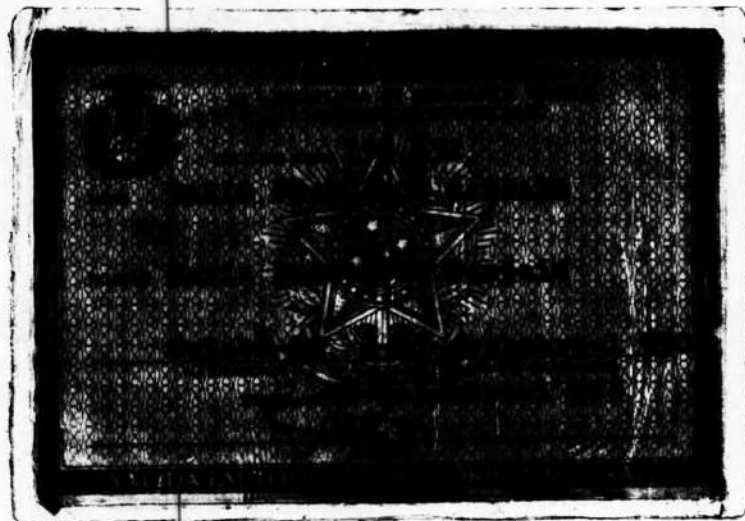
DATA DE NASCIMENTO
17/12/1930

MUNICIPIO UF
VARZEA GRANDE RJ

DATA DE REGISTRO
10/09/80

Assinatura
Maria Cristina Rosa

JUSTICA ELEITORAL





CODEMAT
Protocolo N° 2.855/93
Processo N° 2.070/93
Data 14/06/93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 2.855/93

N° PROCESSO: 2.070/93

DATA: 14 / 06 / 93

D

INTERESSADO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DO JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASO DE PAGAMENTO DO SALÁRIO PERÍODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODENAV
Protocolo Nº 2.855/93
Processo Nº 2.070/93
Data 14.6.93
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO**DADOS DO REQUERENTE**

ORGÃO <u>Codemat</u>	
MATRÍCULA	NOME <u>Dra. Francisco Tompaio</u>
LOTACÃO	PERÍODO TRABALHADO
LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE <u>Em 14/06/93</u> <u>Dra. Francisco Tompaio</u> REQUERENTE	

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____	

DATA ____/____/____	RESPONSÁVEL _____
NOME _____	
MATRÍCULA _____	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVACÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA ____/____/____	
COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

2.070/93 DE 14 / 06 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

D-4

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA, ____ / ____ / ____

INTERESSADO 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO

DÁRIO FRANCISCO SAMPAIO

PROCESSO Nº 904/92

ASSUNTO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ
ENDERÊÇO: AV. RUBENS DE MENDONÇA, 491

NOT. INT. Nº 2.944 / 92 EM 08 / maio / 1992

PROCESSO Nº 904/92 /
RECTE.: DÁRIO FRANCISCO SAMPAIO (REP. PELO SINDEP)
RECD.: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT. - CODEMAT

Pela presente, fica V.Sª. NOTIFICADA para o(s) fim(ns) pre
visto(s) no(s) item(ns) 09 abaixo:

- 01 - Comparecer à audiência designada para o dia _____ de _____ de _____ às _____ horas e _____ minutos.
- 02 - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.
- 03 - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.
- 04 - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.
- 05 - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.
- 06 - Contra-arrazoar recurso do(a) _____
- 07 - Impugnar Embargos à Execução.
- 08 - Contestar os Embargos de Terceiro autuados sob o Nº _____ / _____
- 09 - Recolher as(os) CUSTAS no valor de Cr\$ 395.454,04
- 10 - Prestar, como Perito, o compromisso legal, em _____ dias.
- 11 - Prestar como Assistente, o compromisso legal, em _____ dias.
- 12 - Comparecer à audiência inaugural, no dia e hora acima, quando V.Sª. poderá apresentar sua defesa (art. 846 da C.L.T.), com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da C.L.T.), devendo V.Sª. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultada a designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sª. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

13 -

2.944/92

904/92

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT. - CODEMAT

BLOCO GPC-CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO-C.P.A.

CUIABÁ

MT.

CERTIFICO que o presente ex
pediente foi encaminhado ao
destinatário, via postal,
em 11/05/92 2ª-feira

Myria D. M. S. S. Secretaria
Auxiliar Juiz de Direito
• • • UCA-CIA

06

MAIO

92

1

CUIABÁ - MT

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

904

92

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DE MATO GROSSO

14:57

, ausentes.

A presente ação foi proposta pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de Substituto processual contra COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT pleiteando salários de janeiro/92 e outras parcelas elencadas às fls. 03, digo, na condição de representante de DARIO FRANCISCO SAMPAIO pleiteando as verbas já mencionadas.

As fls. 07, DARIO FRANCISCO SAMPAIO-Reclamante peticionou representado pelo aludido Sindicato juntamente com o representante da Reclamada e o advogado do reclamante notificando acordo pelo objeto do pedido inicial no valor de CR\$ 19.740.849,00 quantia esta recebida pelo reclamante conforme noticiado às fls. 09, e ainda documento do FGTS e nas fls. 10 O Sindicato representante informou através de seu advogado que a reclamada pagou ao mesmo a importância de CR\$ 1.000.000,00 à título de honorários assistenciais, havendo assim cumprido o acordo celebrado.

A Junta homologa o acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos e fixa as custas em CR\$ 395.454,04, calculadas sobre o valor do acordo, pelo reclamado, que deverá ser intimado para pagamento em 05 dias, sob pena de execução.

Pagas as custas, remetam-se os autos ao arquivo.

Nada mais.

06

MAIO

92

1

CUIABÁ - MT

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

904

92

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DE MATO GROSSO

14:57

, ausentes.

A presente ação foi proposta pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de Substituto processual contra COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT pleiteando salários de janeiro/92 e outras parcelas elencadas às fls. 03, digo, na condição de representante de DARIO FRANCISCO SAMPAIO pleiteando as verbas já mencionadas.

Às fls. 07, DARIO FRANCISCO SAMPAIO-Reclamante peticionou representado pelo aludido Sindicato juntamente com o representante da Reclamada e o advogado do reclamante notificando acordo pelo objeto do pedido inicial no valor de CR\$ 19.740.849,00 quantia esta recebida pelo reclamante conforme noticiado às fls. 09, e ainda documento do FGTS e nas fls. 10 O Sindicato representante informou através de seu advogado que a reclamada pagou ao mesmo a importância de CR\$ 1.000.000,00 à título de honorários assistenciais, havendo assim cumprido o acordo celebrado.

A Junta homologa o acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos e fixa as custas em CR\$ 395.454,04, calculadas sobre o valor do acordo, pelo reclamado, que deverá ser intimado para pagamento em 05 dias, sob pena de execução.

Pagas as custas, remetam-se os autos ao arquivo.

Nada mais.

06

MAIO

92

1

CUIABÁ - MT

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

904

92

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DE MATO GROSSO

14:57

, ausentes.

A presente ação foi proposta pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de Substituto processual contra COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMDEAT pleiteando salários de janeiro/92 e outras parcelas elencadas às fls. 03, digo, na condição de representante de DARIO FRANCISCO SAMPAIO pleiteando as verbas já mencionadas.

Às fls. 07, DARIO FRANCISCO SAMPAIO-Reclamante peticionou representado pelo aludido Sindicato juntamente com o representante da Reclamada e o advogado do reclamante noticiando acordo pelo objeto do pedido inicial no valor de CR\$ 19.740.849,00 quantia esta recebida pelo reclamante conforme noticiado às fls. 09, e ainda documento do FGTS e nas fls. 10 O Sindicato representante informou através de seu advogado que a reclamada pagou ao mesmo a importância de CR\$ 1.000.000,00 à título de honorários assistenciais, havendo assim cumprido o acordo celebrado.

A Junta homologa o acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos e fixa as custas em CR\$ 395.454,04, calculadas sobre o valor do acordo, pelo reclamado, que deverá ser intimado para pagamento em 05 dias, sob pena de execução.

Pagas as custas, remetam-se os autos ao arquivo.

Nada mais.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) JARIO FRANCISCO SAMPAIO

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

COORD. RECURSOS HUMANOS:

FAVOR ARQUIVAR PASTA
FUNCIONAL

ASS JURIDICA 24/05/93

Elpidio Onofre Claro
OAB/MT 3347-A

De acordo.

Diogo Douglas Carmona
Advº. OAB/MT Nº. 751
— CODEMAT —

Bias / Irineu

Para os devidos fins.
Orsilva Em 24/05/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **1ª. Junta de Conciliação e Julgamento**
JUSTIÇA DO TRABALHO
ENDEREÇO: **Rua Miranda Reis, 441 - Ed. Bianchi**
CEP. 78010-080 - Cuiabá - MT
NOT. INT. Nº **2228** / **1994** EM **18 / 04 / 94**

PROCESSO Nº 904/92 /
RECTE.: DÁRIO FRANCISCO SAMPAIO
RECD.: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT

Pela presente, fica V. Sa. **Notificado** para o(s) fim(ns) previsto(s)
no(s) item(s) **13** abaixo:

01 - Comparecer à audiência para o dia _____ de _____ de _____ às _____ horas e _____ minutos.

02 - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.

03 - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.

04 - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.

05 - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.

06 - Contra-arrozar recurso do(a) _____

07 - Impugnar embargos à Execução.

08 - Contestar os embargos de Terceiros autuados sob o Nº _____ / _____

09 - Recolher as(os) _____ no valor de CR\$ _____

10 - Prestar, como Perito, o compromisso legal em _____ (_____) dias.

11 - Prestar como Assistente, o compromisso legal em _____ (_____) dias.

12 - Comparecer à audiência inaugural, no dia e hora acima, quando V. Sa. poderá apresentar sua defesa (art.846 da C.L.T.), com provas as que julgar necessárias (Arts. 821 e 845 da C.L.T.) devendo V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V. Sa. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato

13 - **Desp.às fls. 17. Defiro. I. Cbá, 07.04.94. Dr. Benito Caparelli-Juiz Trabalho - Petição nº 5564**

Reabido
22-04

Verific

Not. 2228/94
Proc. 904/92



CODEMAT

Centro Político Administrativo - CPA

JT 2012-2

CUIABÁ

MT

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário via postal, em **18/4/94** feira
Diretor da Secretaria *Alcides Cunha*
Aux. Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT-

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPED -**,
entidade sindical de primeiro grau, regularmente constituído e
legalmente registrado, com sede e foro nesta Capital, a rua 13 de
de Junho nº- 278, 2º- andar, sala 9, representando seu associado
DARIO FRANCISCO SAMPAIO, brasileiro, casado, servidor público
estadual, domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, onde reside
na rua do Pintado nº 113, bairro Ponte Nova, doravante denominado
"Reclamante", por seu advogado e bastante procurador "in fine"
assinado (m.j.), com escritório profissional nesta cidade, na rua
Galdino Pimentel n.14, 12º- andar, Conj. 121/124 (Edifício
Palácio do Comércio), onde recebe as intimações de lei (art. 39,
I, do C.P.C.), vem, arrimado nos artigos 837 a 842 da
Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis e normas regentes
da matéria, apresentar a presente "reclamatória trabalhista"
contra a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -**, sociedade anônima de economia mista, doravante
denominada "Reclamada", pertencente aos quadros da Administração
Indireta do Estado, que deverá ser notificada na pessoa de seu
representante legal, em sua sede social, localizada no BLOCO
"GPC", Centro Político e Administrativo - CPA -, Palácio
Paiguás, nesta Capital, pelas razões de fato e de direito de
ora avante articuladas:

1.- O Reclamante acima nomeado, associado do SINDICATO que ora o representa, empregado celetista da Reclamada, foi por ela admitido em 01/11/69 e sem justa causa demitido no dia 31 de janeiro de 1992, quando percebia o salário mensal de Cr.\$ 620.484,00. Até esta data não recebeu as verbas resilitórias, salários inclusive, daí também, desde já fazendo jus ao recebimento da multa prevista no § 8º, do art. 477 da CLT. Além das verbas indenitárias legais que lhes são devidas, por força de convenção escrita firmada com a Reclamada, o Reclamante ora representado adquire a cada período de cinco (5) anos de trabalho contados a partir da data de admissão, o direito ao gozo de três (3) meses de licença prêmio, conversível em dinheiro quando não gozadas, assim como não teve regularmente depositado em sua conta vinculada o fundo de garantia por tempo de serviço que lhe é devido, objeto de levantamento que fez.

Diante dos fatos apontados, postula que lhe sejam pagas as verbas de direito seguintes:

Salário janeiro/92, com aplicação do art. 467/CLT.....	Cr\$	620.484,00
Aviso prévio.....	Cr\$	620.484,00
3/12 avos 13º salário/91.....	Cr\$	155.121,00
Férias vencidas.....	Cr\$	620.484,00
Férias prop. 4/12 avos.....	Cr\$	206.828,00
1/3 s/ férias.....	Cr\$	258.535,00
Licença prêmio.....	Cr\$	7.445.808,00
Indenização de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...	Cr\$	20.260.000,00
40% s/ FGTS depositado.....	Cr\$	2.864.270,00
Multa prevista no § 8º, do art. 477/CLT.....	Cr\$	2.864.270,00

Diante do exposto, requer seja a Reclamada condenada a pagar ao Reclamante, as verbas acima apontadas, com juros e correção monetária, compelindo-a, ainda, a fornecer-lhe:

- a) guia seguro desemprego;
- b) guia competente para o levantamento do FGTS sob o código 01, com acréscimo de 40%,

condenando-a, finalmente, ao pagamento de honorários advocatícios, sobre o valor atualizado com juros e correção monetária.

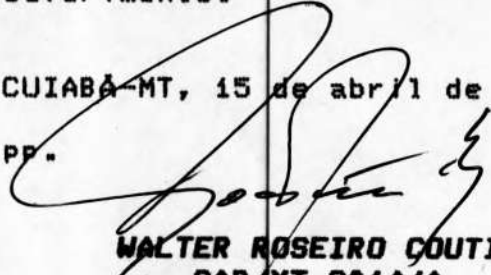
Assim, requer a Vossa Excelência, se digne determinar a notificação da Reclamada na pessoa de seu representante legal para comparecer à audiência que for designada, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, devendo, a final, ser a reclamação julgada procedente e condenada a Reclamada no pedido e demais cominações legais.

Protestando pela produção de todas as provas em direito admitidas, sem exclusão de uma só, em especial pelo depoimento pessoal do representante legal da Reclamada, oitiva de testemunhas que "oportuno tempore" serão arroladas e dando-se à causa para fixar alçada o valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

É assim como pede e espera
Deferimento.

CUIABÁ-MT, 15 de abril de 1992

PP.



WALTER ROSEIRO COUTINHO
OAB/MT 3064/A

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT-

Invenção Nº 904/92 - 1ª J.C.J.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPED -,
entidade sindical de primeiro grau, regularmente constituído e
legalmente registrado, com sede e foro nesta Capital, a rua 13 de
de Junho nº- 278, 2º- andar, sala 9, representando seu associado
DARIO FRANCISCO SAMPAIO, brasileiro, casado, servidor público
estadual, domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, onde reside
na rua do Pintado nº 113, bairro Ponte Nova, doravante denominado
"Reclamante", por seu advogado e bastante procurador "in fine"
assinado (m.j.), com escritório profissional nesta cidade, na rua
Galdino Pimentel n.14, 12º- andar, Conj. 121/124 (Edifício
Palácio do Comércio), onde recebe as intimações de lei (art. 39,
I, do C.P.C.), vem, arrimado nos artigos 837 a 842 da
Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis e normas regentes
da matéria, apresentar a presente "reclamatória trabalhista"
contra a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -, sociedade anônima de economia mista, doravante
denominada "Reclamada", pertencente aos quadros da Administração
Indireta do Estado, que deverá ser notificada na pessoa de seu
representante legal, em sua sede social, localizada no BLOCO
"GPC", Centro Político e Administrativo - CPA -, Palácio
Palaguás, nesta Capital, pelas razões de fato e de direito de
ora avante articuladas:

Rua Galdino Pimentel nº 14, 12º andar, conjunto 121/124
Ed. Palácio do Comércio - PABX 322-4919 - CUIABÁ-MT- (página 1)

1.- O Reclamante acima nomeado, associado do SINDICATO que ora o representa, empregado celetista da Reclamada, foi por ela admitido em 01/11/69 e sem justa causa demitido no dia 31 de Janeiro de 1992, quando percebia o salário mensal de Cr.\$ 620.484.00. Até esta data não recebeu as verbas resilitórias, salários inclusive, daí também, desde já fazendo jus ao percebimento da multa prevista no § 8º, do art. 477 da CLT. Além das verbas indenitárias legais que lhes são devidas, por força de convenção escrita firmada com a Reclamada, o Reclamante ora representado adquire a cada período de cinco (5) anos de trabalho contados a partir da data de admissão, o direito ao gozo de três (3) meses de licença prêmio, conversível em dinheiro quando não gozadas, assim como não teve regularmente depositado em sua conta vinculada o fundo de garantia por tempo de serviço que lhe é devido, objeto de levantamento que fez.

Diante dos fatos apontados, postula que lhe sejam pagas as verbas de direito seguintes:

Salário janeiro/92, com aplicação do art. 467/CLT.....	Cr\$	620.484,00
Aviso prévio.....	Cr\$	620.484,00
3/12 avos 13º salário/91.....	Cr\$	155.121,00
Férias vencidas.....	Cr\$	620.484,00
Férias prop. 4/12 avos.....	Cr\$	206.828,00
1/3 s/ férias.....	Cr\$	258.535,00
Licença prêmio.....	Cr\$	7.445.808,00
Indenização de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...	Cr\$	20.260.000,00
40% s/ FGTS depositado.....	Cr\$	2.864.270,00
Multa prevista no § 8º, do art. 477/CLT.....	Cr\$	2.864.270,00

Diante do exposto, requer seja a Reclamada condenada a pagar ao Reclamante, as verbas acima apontadas, com juros e correção monetária, compelindo-a, ainda, a fornecer-lhe:

- guia seguro desemprego;
- guia competente para o levantamento do FGTS sob o código 01, com acréscimo de 40%,

condenando-a, finalmente, ao pagamento de honorários advocatícios, sobre o valor atualizado com juros e correção monetária.

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

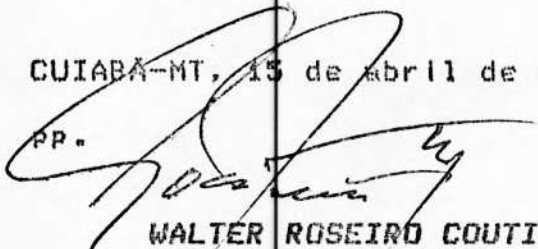
Assim, requer a Vossa Excelência, se digne determinar a notificação da Reclamada na pessoa de seu representante legal para comparecer à audiência que for designada, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, devendo, a final, ser a reclamação julgada procedente e condenada a Reclamada no pedido e demais cominações legais.

Protestando pela produção de todas as provas em direito admitidas, sem exclusão de uma só, em especial pelo depoimento pessoal do representante legal da Reclamada, oitiva de testemunhas que "oportuno tempore" serão arroladas e dando-se à causa para fixar alçada o valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

É assim como pede e espera
Deferimento.

CUIABÁ-MT, 15 de abril de 1992

PP.


WALTER ROSEIRO COUTINHO
OAB/MT 3064/A

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM. 1ª-
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT-

JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª CCJ - TRT 10ª REGIÃO
29 APR 14 36 28 002062
CUIABÁ-MT
904/92

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO -SINDPED- nos
autos do Proc. nº - 894/92, de reclamatória trabalhista que por
representação move contra COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO -CODEMAT-, onde estão qualificadas, vem dizer a
Vossa Excelência que, por acordo tendo pago aos reclamantes
representados as verbas reclamadas no feito, a título de
honorários advocatícios se propõe pagar ao advogado WALTER
ROSEIRO COUTINHO, que concorda em receber a quantia de Cr.\$
1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), que neste ato lhe é paga
em dinheiro, moeda corrente nacional e dá qual dá a mais ampla,
geral e irrevogável quitação do valor recebido, para nada mais
reclamar, a esse título, por si ou pelo SINDICATO.

E, para que surta seus jurídicos efeitos
abaixo assinam, requerendo a isenção de custas, com consequente
extinção do processo após a quitação dos acordos já entranhados
nos autos, cujo arquivamento requerem.

É assim como pedem e esperam
Deferimento.

CUIABÁ-MT, abril 24, 1992.

PP.

WALTER ROSEIRO COUTINHO
OAB/MT nº 8084/A

PP.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo N° 4.818/90
Processo N°
Data 10 / 10 / 90
Oliveira
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.818/90

N.º PROCESSO: 4.202/90

DATA 10 / 10 / 90

INTERESSADO

DARIO
DANIEL FRANCISCO SAMPAIO

ASSUNTO

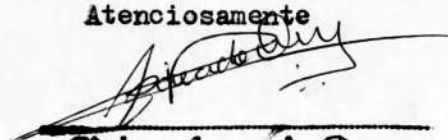
REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 03 MESES REMUNERADOS E 03 MESES GOZADOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO	DATA	02/08/91
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Nº DA C.I.	038/91
ASSUNTO	Comunicação		
Vimos através da presente, comunicar a V.Sª; que o servidor DÁRIO FRANCISCO SAMPAIO, lotado nesta Gerência de / Televisão, entrara em gozo de licença prêmio apartir de 05/08/91 a 05/09/91.			
<u>Visto</u> Heleis para os devidos fins. Gr 7.8.91		Atenciosamente  Valcir Aparecido Duran	
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
VALCIR APARECIDO DURAN	ODETE PINHEIRO DA SILVA		



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N.º 4.838/90
Processo N.º 4.202/90
Data 30.10.90
Oliverio
Serviço de Protocolo

Daniel Francisco Campes
servidor desta Companhia, lotado na área de programação
Especial, contando atualmente com 20 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/11/69
à 01/11/89, a partir do dia 01 do mês de agosto
assim discriminado: 03 Meses Permanentes
03 Meses Pagar gozoso

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 10 de outubro del999

Daniel Francisco Campes
Assinatura do servidor

VISTO:

Valcyr Pereira Duran
Carimbo e assinatura do Chefe
Ch. Setor de Op. Administrativa
= CODEMAT =



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 05 de NOVEMBRO de 199 1

Ilmo. Sr (a).

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
4.202/90 de 10 / 10 / 90 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Dario F. Sampaio



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 05 de NOVEMBRO de 1991

Ilmo. Sr (a).

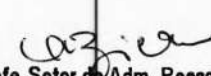
DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO

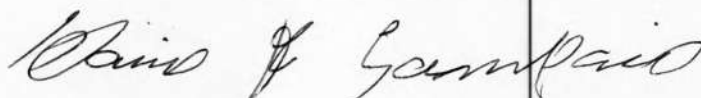
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
4.202/90 de 10 / 10 / 90 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.S^a., entrar em período de Gozo a partir de
05 / 08 / 90 até 04 / 09 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Odete P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 06 de NOVENBRO de 1991

Ilmo. Sr (a).

DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
4.202/90 de ____/10____/10____/90 seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
06/ 06/ 91 até 06/ 01/ 92.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Sedor de Adm. Pessoal CODEMAT

Dario F. Sampaio

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.202/

DE 10 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo Seap
Conforme determinação da Dief encaminhado o
presente para instruir em 19.10.90
Oliveira

Marcio Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF
Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 01 de novembro de
1969. Até a presente data exerce a função de motorista. Férias
período 89/90 foi gozado em setembro/90. O servidor tem direito ao
que reger. em 20/90. Dt: 22-10-90

Edaajara Pereira Maestri
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Jo. B. R. H. Oliveira 13/11/90
Lutz Antonio Rossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Jo Seap

Para conhecimento e providência

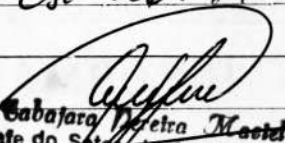
23
11
50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

COPIA

Visto
Proceder anotações na ficha funcional
e portar no arquivo da pasta.

Edo 26. 10. 90


Sabajão Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

2007
CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

6 MAR 03 28 00 001196

PROTOCOLO CLAL

N.º PROTOCOLO: 1.196/90

N.º PROCESSO: 937/90

DATA 06 / 03 / 90

INTERESSADO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A ELEVAÇÃO DO SEU NÍVEL.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Arguente



Exmo. Sr. DR. JAIR BENEDETTI

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

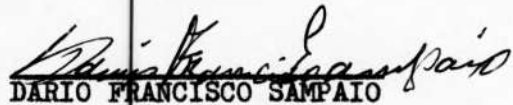
CO	1196/90
Protocolo	937/90
Processo	03/90
Data	03/90
[Signature]	
Serviço de Protocolo	

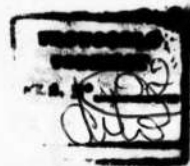
DARIO FRANCISCO SAMPAIO, brasileiro, casado, servidor desta Empresa, desde 01 de Novembro de 1.969, contratado como motorista, atualmente exercendo a função de mecânico nível-15, vem mui respeitosamente requer de V. Exa ., se digner a conceder a elevação de seu nível.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 06 de Março de 1.990.


DARIO FRANCISCO SAMPAIO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

937/90

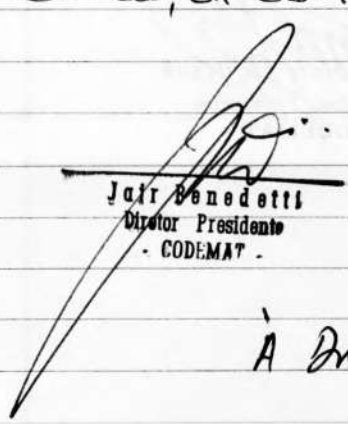
DE 06 / 03 / 90

INTERESSADO(A)

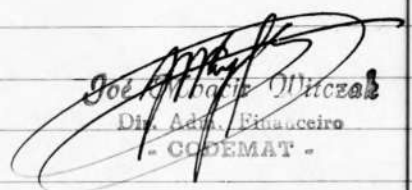
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAP, para apuração
Custa, of 03.90


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

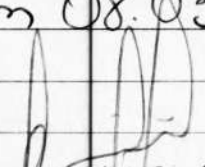
A DREH PARA INSTRUIR.
07/03/90


José Antônio Olhczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SERP

Para instruir.

Em 08.03.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAP

Informo a V.S. que o servidor Dario Francisco Sampaio, foi admitido em 01 de novembro de 1969 para exercer o função de mecanico nivel 08. Em 01/01/75 foi reclassificado para o nivel 09. Em 01/05/83 foi reclassificado para o nivel 13. Em 01/12/87 foi reclassificado para o nivel 15. Até a presente data exerce a mesma função e possui documentos comprovando com o nivel 15.

08/03/90

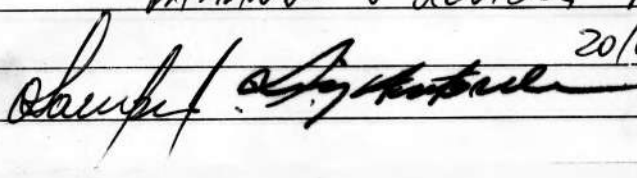

Sabajão P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

DECISÃO DA DIRETORIA.

A DEH

Autocício conceitual de (Dvi) Nível II,
PARANDO O REVISOR PARA O NÍVEL II (EXCETO)

20/06/90

 (Benedict)

Lançado em Ata da Diretoria

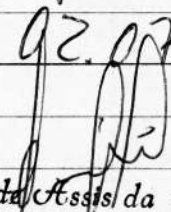
Em 20 / 06 / 90


Chefe de Secretaria

Do SEAS

Para encaminhamento anexo e para
não entrar na SEAP para assinatura na pasta financeira
de acordo em apêndice.

92.07.90

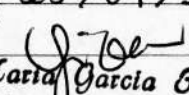

Francisco da Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Lançado em livro
25/07/90
D. Maciel

Do SEAP.

Para os devidos fins.

Em, 25/07/90

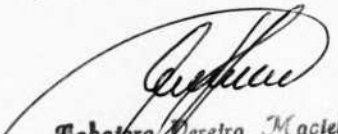

Ana Maria Garcia Fanale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT -

visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.

Dario Francisco Sampaio - videl 17-

Esci' 26-7-90


Tabajara Peretia Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

15 AGO 16 h 23 003218

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.218/89

Nº PROCESSO: 2.703/89

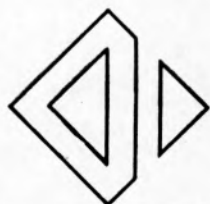
DATA 15 / 08 / 89

INTERESSADO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

ASSUNTO

SOLICITA ELEVACÃO DE NÍVEL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO

EXM^o SR.

DR. JOÉ MOACIR WITCZAC

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT
Protocolo N ^o 3.218/89
Processo N ^o 2.703/89
Data 15.08.89
<i>Blumido</i>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT FLS. N ^o 2

O abaixo assinado DARIO FRANCISCO SAMPAIO, brasileiro, casado, natural de Várzea Grande-MT., servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, contratado desde 01.11.69 atualmente exercendo a função de mecanico, venho solicitar de V.S^a., a possibilidade para elevação do meu Nivel 15 para Nivel 20.

Sendo só para o momento, deixamos nossos agrade
cimentos.

Atenciosamente,

Dario Francisco Sampaio
DARIO FRANCISCO SAMPAIO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.703/89

DE 15 / 08 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH

Para emitir parecer informativo.

Em 16/08/89

José Afonso de Oliveira
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para instruir.

Em 17.08.89.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

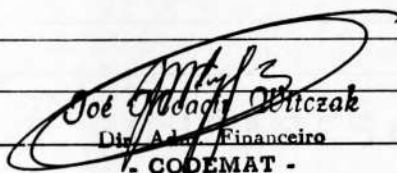
A DIAF

Informo a V.S. que o servidor sr. Francisco Sampaio foi admitido em 01 de novembro de 1969 para exercer as funções de Seguranca - nível 05. Em 01 de agosto de 1970 foi enquadrado para motorista - nível 06. Em 01 de janeiro de 1972 foi reclassificado para o nível 08. Em 01 de janeiro de 1975 foi reclassificado para o nível 09. Em 01 de janeiro de 1980 passou a exercer as funções de Seguranca. Em 01 de maio de 1983 foi reclassificado para o nível 13. Em 01 de dezembro de 1987 foi enquadrado a motorista e reclassificado para o nível 15. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível 15.

056 21/08/89

Cabelara N. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

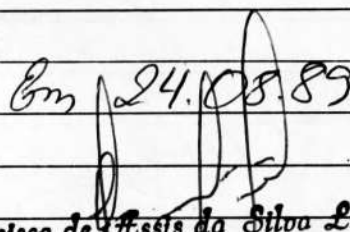
A DRH
AGUARDAR RECAHIFICACAO COLETTIVA.
24/08/89


José Otávio Winczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

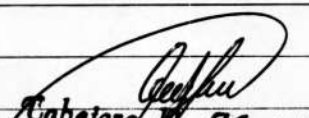
AO SEAP

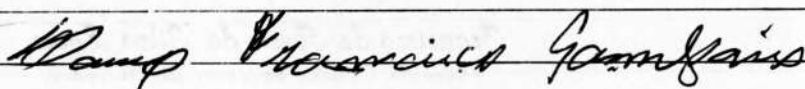
Para dar ciência ao
interessado e posterior arquivar.

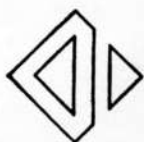
Em 24.08.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Este
Após ciência do interessado, arquivar-se na pasta
CSi 24.08.89


Cabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT


Manoel Francisco Gambrino



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.353/88

DE 18 / 05 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo D R H

Para instruir processo

19/05/88

Borges

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

CODEMAT

Div. Adm. Financeira

CODEMAT

A Dir. Adm. Financeira

Inexo ao presente, estamos encaminhando, a V. S^a, decisão da Diretoria, datada 19.10.87, que concedeu Adicional de periculosidade aos servidores lotados na Gerência de TV.

Como é de se notar, a função de mecânico não se encontra relacionada como uma das beneficiadas, mas somente a função de mecânico/Eletrônico o que não é o caso do requerente.

Sendo assim, e com base na decisão da Diretoria, somos pelo indeferimento do pedido.

Era o que tínhamos a informar.

CBA, 24/05/88

Nilson de Arruda Pinto

ch. da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

INX 5120 0 R210
A DAH PARA DAR CIÊNCIA AO INT-
RENABO.

25/05/88

Borg.

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

do Seap

Para dar ciência ao interessado,
e arquivar na pasta do Serviço.

Cba' 26/05/88

Nelson de Arruda Pinto

Ch. da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

dist.

Dar ciência ao interessado e posterior
arquivo na pasta. Fazer contato telefônico.

Esci 26-05-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ingresso

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

18 MAI 1988 001710

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.710/88

Nº PROCESSO: 1.353/88

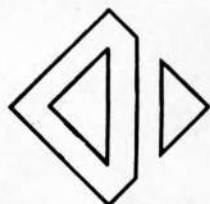
DATA 18 / 05 / 88

INTERESSADO

DARIO SAMPAIO

ASSUNTO

REQUER A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE 30% DE PERICULOSIDADE SOBRE O SALÁRIO BASE



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E Q U E R I M E N T O

Protocolo 1.710/88
Processo N° 1.353/88
Data 18.05.88
Blumeide
Serviço de Protocolo

ILMº SNR:

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT-

DARIO SAMPAIO, brasileiro, casado, funcionário desta Companhia lotado na Gerência de Televisão na função de MECÂNICO, vem mui respeitosamente requerer a remuneração adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade sobre o salário base a que tem / direito.

Neste Terms

pede deferimento

Cuiabá, 28 de abril de 1988

Dario Sampaio
Dario Sampaio

DECISÃO DA DIRETORIA

a) Conceder, REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, por periculosidade, aos seguintes servidores efetivamente lotados na Gerência de T.V., a partir das datas discriminadas:

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>INÍCIO DO BENEFÍCIO</u>
1) José da Costa Barros	Eletrotécnico	01/01/86
2) Nirone de Arruda Nascimento	Eletrotécnico	01/01/86
3) Jair José da Silva	Topóg./antenista	01/01/86
4) José Ribeiro Dauzacker	Antenista	01/01/86
5) Walderson de Almeida Coutinho Lyra	Téc.em Telecomunicações	01/01/86
6) Raimundo de Oliveira Moura	Operador de Estação	01/01/86
7) Nervino Lemos de Brito	Operador de Estação	01/01/86
8) José Raul Dantas	Controlador de níveis de aterramentos	01/01/86
9) Aroldo Correa Alvarenga	Mecânico/Eletrotécnico	01/01/86
10) Enício Marcos dos Santos	Téc.em Telecomunicações	07/07/87
11) Cisto Leal Bergara	Téc.em Telecomunicações	06/08/87
12) Joaquim Antonio de Rezende	Operador de Estação	17/10/87

b) Pagamento dos valores acumulados e ora reconhecidos, sem quaisquer acréscimos e em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas quanto aos servidores enumerados de 1 a 9, e em uma única parcela em relação aos enumerados de 10 a 12.



CODEMAT

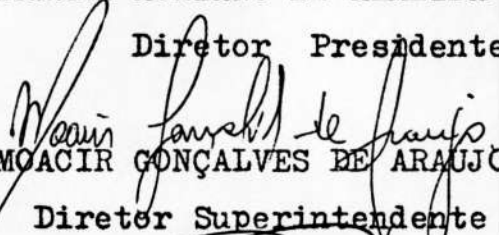
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

c) À DIAF para anotações e medidas necessárias ao cumprimento da presente decisão colegiada.

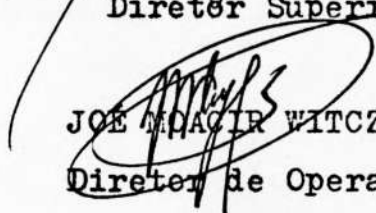
Cuiabá, 19 de Outubro de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

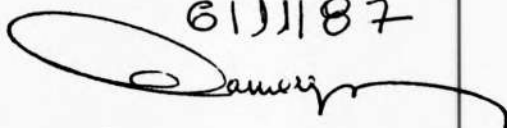
Diretor Superintendente


JOE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

À DAG/DIAF para as
devidas providências.

6111187



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso

CODEMAT	
Protocolo N°	4.497/87
Processo N°	4.332/87
Data	21/07/87
<i>[Signature]</i>	
Serviço	

Dario Francisco Sampaio, brasileiro, casado, RG nº 198 652-SSP-MT, residente a Rua do Pintado 113 Varzea Grande, Guarda de Segurança nível 13 desta Companhia (CODEMAT), lotado no setor de serviços auxiliares / vem mui respeitosamente requerer de V.Sa. se digne em de terminar ao Setor competente a minha reclassificação para o nível 17, uma vez que venho exercendo essa função há 18 anos .

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 22 de julho de 1987

Dario Francisco Sampaio
Dario Francisco Sampaio

PROTOCOLAR

[Signature]
Mach G. Araújo
Dir. Superintendente
- CODEMAT -

21/07/87

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

21 JUL 17 39  004497

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.497/87

Nº PROCESSO: 4.332/87

DATA 21 / 07 / 87

INTERESSADO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO PARA O NÍVEL 17.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 4.332/87
INTERESSADO (A)

DE 21 / 07 / 87

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

BO SEAP

Para instruir

Em 21.07.87

R. Almeida

Ao DIAF.

Em anexo, o resumo da ficha funcional do servidor:

Dario Francisco Sampaio - o servidor foi admitido em 01 de novembro de 1969 para exercer as funções de segurança - nível 08. Em 01 de agosto de 1970, de acordo com a resolução 01/70, o servidor foi reclassificado para o nível 06 e enquadrado para o cargo de motorista. Em 01 de janeiro de 1973, o servidor foi reclassificado para o nível 07. De acordo com a resolução 02/73 o servidor foi reclassificado para o nível 08 em 01 de julho de 1973 de acordo com a resolução 02/76 de 01 de janeiro de 1976, o servidor foi reclassificado para o nível 09. Conforme resolução 06/83 de 01 de maio de 1983 o servidor foi reclassificado para o nível 13. Até a presente data possui vencimentos no valor de Cr\$ 11.152,00 (onze mil cento e cinquenta e dois cruzeiros) nível 13.

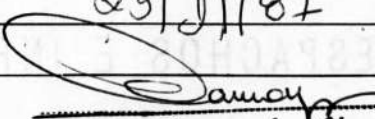
Cuiabá 22/ julho/1987

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

X 15

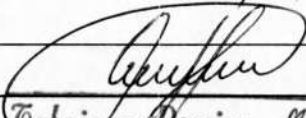
Inteiro a reclassificação
para nível JS, a partir de
11/2/87. p SEAP para providências.

23/11/87


Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Jo SEAS

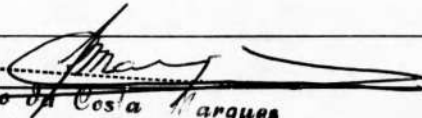
Proceder a reclassificação e posterior devolução a esta SEAP.
CSc 30/11/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao SEAP

Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações.

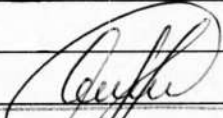
Em 13/12/87


Manoel da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Estatual
- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações no ficho funcional e posterior
arquivo no posto

CSc 1-12-87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 03

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao CEA/DIRAF:

Informo a V. S^a., que se trata de servidor desta Cia., atualmente exercendo a função de Segurança Nível 13, sendo não optante do FGTS, cujos cálculos para efeito de transação solicitada, são os seguintes:

- Opção a partir de 1º/11/69
- Reumuneração atual CZ\$ 3.841,00
- Transação relativa ao período de 1º/11/69 a 1º/11/79
- $10 \times 2 = 20 \text{ anos} \times \text{CZ\$ } 3.841,00 = 76.820,00$
- 20/12 de prejudicado 20 ... 6.401,67
- T O T A L..... 83.221,67

Com base nas informações acima, somos de opinião que o presente processo, seja encaminhado a Assessoria Jurídica, para emitir Parecer.

Cuiabá, 24/11/86.

**CODEMAT**

Vilazio Arrada Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Assessoria jurídica para exame e parecer

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 25-11-86

À Dra. Helena Mariano,

Para análise e parecer

Em 25/11/86

chefe da Asses. Jurídica

À chefe de Ass. Jurídica, para apreciação do parecer em anexo.

Em 16-12-86

Ass. Jurídica

AO Sr. Diretor Presidente,

Encaminhamos a V. Sa, o presente processo com o parecer desta Assessoria, para apreciação e as providências cabíveis.

Em, 19/12/86

Luiz
Chefe da Asses. Jurídica

A Diretoria Adm. Financeira,
com o parecer solicitado.

22.12.86

Roberto Loureiro

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À

Reunião

de Diretoria

para apreciação e decisão.

Odilza

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 22/12/86.

Decisão da Diretoria

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, encaminhar este processo a CEA/DIAF para informar sobre a disponibilidade financeira.

Roberto Loureiro

Luiz

Odilza

Roberto Loureiro

Lançado em Ata da Diretoria

EM 07/01/87

Roberto Loureiro

A Diretoria Adm. Financeira
para providências.

08.01.87

Roberto Loureiro

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. N°

405

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIARF

Para conhecimento da Direção de Vitória, e
cumprir o despacho da mesma, devolvendo pos-
teriormente a esta Direção.

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT - Em 09/01/86.

À Divisão de Adm. Financeira

Para informar sobre a
disponibilidade financeira e
posterior encaminhamento a
este Coordenador.

- CODEMAT -

Em 09.01.86

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A

CEA / DIARF

Suplementos a D.S. que há
disponibilidade financeira.

Em 12/01/87

- CODEMAT -

Tereza Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

À Direção Adm. Financeira
para apreciação.

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

à

Reunião de Direção
para apreciação e
decisão, e a informação
solicitada.

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 13/01/87.

Decisão da Diretoria:
Indeferimos a presente solicitação,
tendo em vista a falta de recur-
sos financeiros disponíveis nesta
cia.

Em 18.02.87

[Handwritten signatures]
Lota Batta

Lançado em Ata da Diretoria
EM 18/02/87

ISA M. DORILÉO F. ASSIS

DAF, PARA AS PROVIDÊNCIAS
CONFORME DECISÃO DA DIRE-
TORIA. 18.02.87

[Handwritten signature]
Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CEA / DIRAF

Para conhecimento e dar ciência ao
interessado, da decisão da Diretoria
sobre a solicitação contida neste
processo.

[Handwritten signature]
Odilza Pinheiro da Matta
Assessora - COD - Div. Financeira
- COD - Div. Af. -

Em 17-2-87

Div. Adm. Geral
p/ providências

Adm. Benedito Rodolfo Jalcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 18.02.87

Setor de Adm. de Pessoal
Para dar ciência ao interessado e arquivar.
Em 25.02.87

ILMº. SENHOR
DR. ROBERTO LOUREIRO
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO- CODEMAT
N E S T A

Protocolo	
FLS. N°	01
CODEMAT	
Protocolo N°	3.424/86
Processo N°	3.206/86
Data	05.11.86
Serviço de Protocolo	

O abaixo assinado, Sr. DARIO FRANCISCO SAMPAIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, vem mui respeitosamente perante V.Sª., solicitar que seja concedida a transação do meu tempo de serviço.

O requerente é servidor desta Companhia, desde 1º.11.69, exercendo atualmente o cargo de SEGURANÇA, e através deste manifestar o seu desejo de transacionar o período de 1º.11.69 a 1º.11.79.

Desta forma, face ao acima exposto, e, contando com apoio de V.Sª., solicito o pagamento dos direitos relativos ao período acima mencionado, como seja, o de transação.

NESTES TERMOS

P.Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de novembro de 1.986

Dario Francisco Sampaio
DARIO FRANCISCO SAMPAIO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02

Anexo ao Processo Nº 3.206/86

De 05/11/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

Para instruir o presente processo com todas as informações necessárias.

Loreta Batta

Nilza Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 06/11/86

À Direção de Adm. Geral

Para instruir o processo conforme despacho supra.



- CODEMAT -

Em 06.11.86

Adm. Benedito Roberto Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 10/11/86



- CODEMAT -

Vilmar Arcada Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. N. 6.

Ref: Danilo Francisco Sampaio.

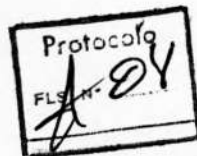
admissões: 01/11/86.

Cargo: Segurança - nível 13.

Salário: CZH 3.841,00.

Informamos a V. S.ª que o servidor encontra-se lotado no Setor de Serviço de Manutenção - Sede.

Em 17/11/86.
Wagner PereiraNilza S. Taques Pereira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

DATA: 15.12.86

PARECER Nº 854/86

PROCESSO Nº 3.206/86

PROTOCOLO Nº 3.424/86

INTERESSADO: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

O processo em pauta versa sobre a transação do Tem po de Serviço de DARIO FRANCISCO SAMPAIO, servidor desta Cia, referente ao período de 01.11.69 a 01.11.79.

O chefe do D.A.G., afirma em sua informação que o requerente não é optante do FGTS e que de acordo com os cálculos para efeito de transação, o total a ser percebido é de CZ\$ 83.221,67 (oitenta e três mil, duzentos e vinte cruzados e sessenta e sete centavos).

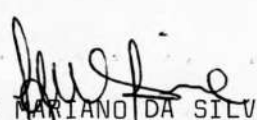
Ora, se a Lei lhe dá o direito de optar, preferir, escolher ou decidir por uma entre as duas propostas, lhe é também assegurado pela mesma, o direito a esta transação.

Além disso, esta ou aquela opção, não caracteriza renúncia de direitos, mas sim, eleição de um regime legal que corrobora com o enunciado do art. 492 da CLT.

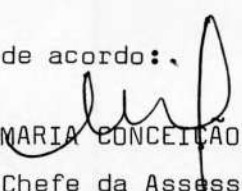
Portanto, só há um caminho curto e certo para esta controvérsia: a negociação bilateral direta, com base no ato praticado a época da contratação.

Isto posto, somos pela negociação entre CONTRATAN TE e CONTRATADO, para a cabal solução desta solicitação.

É o nosso parecer.


HELENA MARIANO DA SILVA
Assessora Jurídica

de acordo:.


MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

/dm

CODEMAT
PALACIO PATAGUÁ - CPA

5 NOV 17 48 00 003424

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.424/86

Nº PROCESSO: 3.206/86

DATA 05 / 11 / 86

INTERESSADO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA CONCEDIDA A TRANSACÇÃO DO SEU TEMPO DE
SERVIÇO.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

11/84

ILM^o SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	8.193/84
Processo N°	7.773/84
Data	21/11/84
Serviço de Protocolo	

Dario Francisco Sampaio

NOME

Segurança

13

Setor de S. Auxiliares

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/11/69 a _____ e _____, contando portanto com 15 anos, _____ meses e 20 dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., o adicional por permanência de serviço de mais 5 % (cinco %) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 21 de NOVEMBRO de 1984.

ASSINATURA

B
1
4

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
21 NOV 09 16 35 008193

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.193/84

Nº PROCESSO: 7.773/84

DATA 21 / 11 / 84

INTERESSADO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO.

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 05% SOBRE O SALÁRIO BASE.

Visto: 8

+ 5% a partir de 21/11/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
02ANEXO AO PROCESSO Nº 7.773/84DE 21 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Administração Geral
 Para exame e informações, conforme
 determinação do Diretor Adm. Financeiro

Em 21/11/84

Am. J. Sousa
 p/ Sec. Dir. Adm. Fin.

Ao Setor de Pessoal
 Para Informar.

Cuiabá 21 / 11 / 84

Vilozio Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : DARIO FRANCISCO SAMPAIO

admissão - 01.11.69

função - Segurança

nível - 13

salário - R\$521.897

lotação - Setor de Serv. Auxiliares

ASSUNTO - requer Adicional por tempo de serviço de +5% sobre o
 seu salário base, de acordo com a Res. Nº 06/83.

INFORMAÇÃO = trata-se de servidor desta Cia., contando atualmente
 com 15 anos de trabalho, ora requer + 5% de Adicional
 por tempo de serviço e o seu período aquisitivo com-
 pletou-se em 01.11.84. Outrossim, que o seu requeri-
 mento passará a vigorar a partir de 21.11.84.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
 Chefe de Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 3º da Res. Nº 06/83 de 17.05.

83 e as informações do Setor, o servidor em pauta tem direito ao Adicional por tempo de serviço ora solicitado de +5% sobre o seu salário base, a partir de 21.11.84, no valor de R\$26.095, uma vez já vir percebendo o Adicional de 10% desde 01.07.83 conforme Proc. Nº3.372/83.

- CODEMAT -

Cuiabá, 22.11.84

Helena Mariano da Silva
advogada

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

PESSOAL Submetemos à
aprovação de V. S.

Cuiabá

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao D. A. G.

Para providências



CODEMAT

Em 27/11/84

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

EM 28

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Nº PROTOCOLO: 3.504/83

N.º PROCESSO: 3.372/83

DATA 30 / 06 / 83

INTERESSADO: DARIO FRANCISCO SAMPAIO :

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO :



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO N°. 3504/83
PROCESSO N°. 3.372/83
Data 30/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DARIO FRANCISCO SAMPAIO,

nome

SEGURANÇA

cargo

nível

, contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01.11.69

a _____ e _____, contando, portanto, com 13

anos, 08 meses e _____ dias de serviços prestados, vem

mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência

de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordo

com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de junho de 1983.

Dario Francisco Sampaio
ass.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(2)

CODEMAT

Protocolo — 3.504/83	Assunto — Requer adicional por tempo de serviço.	
Data de Entrega — 30/06/83		
Processo — 3.372/83	Interessado DARIO FRANCISCO SAMPAIO	
ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	30/06/83	
D.A.G.	01/07/83	
Ad D.A.F.	22/07/83	
D.A.G.		

Devolver ao Protocolo

Esta parte acompanha o processo até o despacho final, quando será devolvido ao Protocolo para ser arquivado com a outra parte.



C O D E M A T

PROTOCOLO
Fla. N°. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.372/83

DE 30 / 06 / 83

INTERESSADO (A): Daria Francisco Sampaio.

ASSUNTO: Requer Adicional por tempo de serviço.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Div. adm. Geral
p/ informar conf orientação de Sr. Diretor adm
Financeiro.*

Em 12/07/83

*Ad - 01/1169 - nível 13
10% a partir 01/07/83 valor R\$ 887,00 mensal.*

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 21.071.83

[Assinatura]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. S.ª que de conformidade com a Res nº 06 de 17/05/83, ao servidor Dario Francisco Sampaio, nível 13, com mais de 10 anos de contrato nesta Empresa, assiste o direito do adicional de 10% sobre o seu salário base, a partir de 01/07/83, no valor de R\$ 887,00 mensal.

[Assinatura]
AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as ~~informações~~ do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. S.ª

Cuiabá 21.071.83

[Assinatura]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Sr. John. Geral
p/ providencia conf. informação
do Setor de Renda

em 22/07/83.

Steen J.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CPA

Ficha Financeira

A partir de	Veic. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. DARIO FRANCISCO SAMPAIO	Data da admissão 01/11/ 69	Grupo Nº
01/01/85	909.987			Profissão.	Classe:	Dep. [] [] [] [] [] [] [] []
01.01.85	1.640.707			Cargo SEGURANÇA	Nível: 13	Matrícula N.º
				Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 4	
				Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 3	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	1640.707	00	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707		
Gratificação														
Representação							6F							
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias							1886.814							
Adicional 15	90.998	90.998	136.498	136.498	136.498	136.498	246.107		246.106	246.106	246.106	246.106		
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo.														
13.º Salário													1886.813	
Salário Família	16656	16656	16656	16.656	49.468	49.968	99.936		49.968	49.968	90.000	90.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	1012.641	1012.641	1063.141	1.063.141	1.096.453	1.096.453	3.823.564		1.936.781	1.936.781	1.976.813	1.976.813	1.886.813	
IAPAS	90.089	90.089	90.089	90.089	91.567	91.567	239.628		169.813	169.813	165.096	165.096		
Contribuição Sindical			30.333											
Seg. Boa Vista	4.460	4.460	4.460	4.460	4.460	4.460	8.920		4.460	4.460	4.460	4.460	50	
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC							50000		25000	25000	25.000	25000	54	Jun/86
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	24.612		12.305	12.305	12.305	12.305		
D.B. / A.S.C.														
FARMACIA / FALTA							7.800		184.800		13.100	42.800	61	
TOTAL DE DESC.							28.970							

OBSERVAÇÕES:

CF 82/85 - GF - 36 e 31/07/85 setor de manutenção. 

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º.07.82	72.439		
1º.07.83	178.870		

Nome: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Profissão: SEGURANÇA

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1.983

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

Data da Admissão: 1º.11.69

Classe: _____

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda 3 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 0 2 0 0 1 0 0 1

MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER	Cód.													TOTAL DOS PROVENTOS
		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS						TOTAL DOS PROVENTOS
PROVENTOS GERAIS														
Salários		178.870,00	178.870,00	178.870,00	178.870,00	178.870,00	178.870,00	178.870,00						
Gratificações														
Representação														
Horas Extras														
Díditas														
Férias														
Sub Total														
Salário Família		3060,00	3060,00	3060,00	3060,00	3060,00	3060,00	3060,00						
Ajuda de Custo														
13.º Salário														
TOTAL DOS PROVENTOS		181.930,00	181.930,00	181.930,00	181.930,00	181.930,00	181.930,00	181.930,00						181.930,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS						
IPEMAT Cont.	94	16.098,00	16.098,00	16.098,00	16.098,00	16.098,00	16.098,00	16.098,00						
IPEMAT Dif.														
Cont. Sindical														
Seguros		640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00						
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL														
IMP. RENDA														
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS						
BEMAT S/A														
Adiantamentos														
F.A.S.C														
A.A. CODEMAT		1530,00	1530,00	1530,00	1530,00	1530,00	1530,00	1530,00						
Imp. Renda Ret. Font.														
ASPEMAT														
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

17.882,00

SADAS 1500,00

16.367,00

969/83

FICHA FINANCEIRA

Nome: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Profissão: SEGURANÇA

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1.983

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

Data da Admissão: 12.11.69

Classe:

Nível: N-13

N. Dep. Econ. Imp. Renda 03 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.82	72.439		
12.01.83	102.335,00		
01/05/83	115.400,00		

LÍQUIDO A RECEBER		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	84.223,70		00	82.044,00	98.192,50	106.192,50	
Saldos		102.335,00	102.335,00		102.335,00	115.400,00	115.400,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díctas								
Férias			102.335,00					
Sub Total								
Salário Família		2.074,00	2.074,00		2.074,00	3.060,00	3.060,00	
Ainda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS					104.409,00	118.460,00	118.460,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		8.954,34	12.908,10		8.954,00	10.097,50	10.097,50	
IPEMAT-Dif		1.810,94						
Cont. Sindical					3.441,00			
Seguros		381,00	1.280,00		649,00	640,00	640,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						10.739,50		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		8.000,00	16.000,00	—	10.000,00	8.000,00	—	70.000,00
A.A. CODEMAT		1.036,00	2.072,00	—	1.036,00	1.530,00	1.530,00	
Imp. Renda Ret. Font. ASEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					28.044,00	530,00	10.267,50	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S. _____
ENDERÊÇO PALACÇO PAIAGUAS CPA CUIABA MT _____
Nome do Empregado DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 1º / 11 69 Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	ANTONIO IVERÇO SAMPAIO	21.05.56	/ CUIABA/MT	3º OF.	100486	38	87	1º.11.69	1º.06.70	/
02	LENE LUCE SAMPAIO	18.11.57	/ V. GRANDE	LOCAL	4563	12	241	1º.11.69	18.12.71	/
03	ANA VARDICI SAMPAIO	26.07.60	/ CUIABA/MT	3º OF:	100487	38	88	1º.11.69	26.07.74	/
04	ELIZABETH AURELIA SAMPAIO	25.09.61	/ V. GRANDE	LOCAL	6743	14	156	1º.11.69	25.09.75	/
05	BERNADETH RITA SAMPAIO	05.04.63	/ CUIABA/MT	3º OF.	101839	41	16	1º.11.69	05.04.77	/
06	DARIO F. SAMPAIO FILHO	16.03.65	/ COXIPO	LOCAL	10676	20	303	1º.11.69	09.08.79	/
07	BENEDITO GONÇALO SAMPAIO	09.08.66	/ V. GRANDE	LOCAL	10335	17	184	1º.11.69	09.09.80	/
08	JUCINEY F. SAMPAIO	23.09.72	/ V. GRANDE	LOCAL	151712	71	12	10.04.77	30.09.86	/
09	ANA LIOMARA SAMPAIO	06.08.74	/ V. GRANDE	LOCAL	23696	29	24	10.04.77	08/88	/
10	TEIMA ELAINE SAMPAIO	24.12.78	Cuiaba/MT	Xavier M.	6825	06-A	134	01.79		

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,
Alterado em 1º de NOVEMBRO de 19 85 Cr\$ 30.00
Alterado em 1º de MAIO de 19 86 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

Alterado em 1º de MARÇO de 19 87 Cr\$ 60.40
Alterado em 1º de Janeiro de 19 88 Cr\$ 153.00
Alterado em 1º de Fevereiro de 19 88 Cr\$ 180.00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 19 88 Cr\$ 212.40
A partir de 1º de abril de 19 88 Cr\$ 246.60
A partir de 1º de maio de 19 88 Cr\$ 295.90
A partir de 1º de junho de 19 88 Cr\$ 345.20
A partir de 1º de julho de 19 88 Cr\$ 418.80
A partir de 1º de agosto de 19 88 Cr\$ 523.80

31/01/88 - 787,80
 01-11-88 - 1.023,75
 01-12-88 - 1.279,75
 01-01-89 - 1.593,30
 01/02/89 - Nc28 1,83
 01/03/89 - Nc28 1,83
 01/05/89 - Nc28 2,34
 01/07/89 - Nc28 7,49
 01.08.89 - Nc28 9,64
 01.09.89 - Nc28 12,47
 01.10.89 - Nc28 19,09

11/89 - 27,87

12/89 - 35,94

01/90 - 64,20

02/90 - 100,22

03/90 - 183,71

06/90 - 192,89

08/90 - 312,53 + # 07/90

09/90 - 302,81

10/90 - 321,26

11/90 - 416,48

12/90 - 441,84

01/91 616,28

02/91 1044,17

03/91 850,00

04/91 850,00

05/91 1.159,00

06/91 1.159,00

08/91 1.809,00

09/91 2.100,00

10/11/12/91 - 420,00

Revisão Termo de Resp

1º sem-188 OK

2º sem-188 OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
DARIO FRANCISCO SAMPAIO				1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	12.596,00		
DATA NASCIMENTO: 17.12.30		NACIONALIDADE: BRASILEIRO		1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	13.956,00		
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: MOTORISTA		1º.12.87	RECLASSIFICADO NIVEL-15	17.575,00		
ENDEREÇO: RUA DO PINTADO Nº 113, B. PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	19.190,00		
PAI: SÉRGIO FRANCISCO SAMPAIO		ESTADO CIVIL: CO		1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	20.954,00		
MAE: MARIA INOCÊNCIA SAMPAIO				1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	24.346,00		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	34.753,00		
RG. Nº 31.621		DATA: / /		1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	42.696,00		
ORGÃO EXPEDIDOR				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	52.454,00		
CART. PROF. Nº 68.583		SÉRIE 61ª		1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	66.474,00		
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	84.241,00		
TÍTULO Nº 26.270		ZONA: 1ª		1º.11.88	REAJ. SAL. N.15, RES. 29/88	106.757,00		
CPF. Nº 045.939.011-20		PASEP Nº 100.274.163.37		1º.12.88	REAJ. SAL. N. 15, RES. 30/88	111.451,00		
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.12.88	Reajuste Salarial N-15 Res.01./89	140.484,00		
DATA DA ADMISSÃO: 1º.11.69		FUNÇÃO: MECANICO		1º.01.89	Reajuste Salarial N-15 Res 03/89	177,08		
NATUREZA DO CARGO: SEGURANÇA		OPÇÃO FGTS: 01 / 11 / 69		1º.03.89	Reajuste Salarial N-15 Res.05/89	269,20		
4 - ANOTAÇÕES				1º.05.89	Reajuste Salarial N-15 Res.11/89	363,80		
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.15/89	527,32		
01.11.83/84	13.08.84/12.09.84			01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.15/89	667,16		
01.11.84/85	19.08.85/17.09.85			01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-15 Res.20/89	1.178,87		
01.11.85/86				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-15, RES. 21/89	1.646,74		
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.25/89	2.362,16		
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES. 29/89	3.348,18		
				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.30/89	4.668,79		
				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.01/90	7.109,22		
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.03/90	11.273,46		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

10% de adicional sobre seu salario basico,a partor de 01.07.

83. A partir de 01.01.84,passou a perceber o salario de G\$ 311.541, conforme res.27/83.

A partir de 01.07.84,passou a perceber o salario de G\$ 521.987, conforme res.12/84.

Conforme processo nº 7.773/84,o servidor passou a perceber + 5% de adicioanl sobre seu salario basico,a partir de 21.11.84.

Conforme CI Nº 045/85 o, servidor encontra-se de licença médica no período de 08.05.85 a 22.05.85 por 15 dias para tratamento de saúde.

Conforme CI Nº 045/85 o servidor encontra-se de licença médica no período de 25.04.85 a 04.05.85 por 10 dias para tratamento de saúde.

- A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de G\$ 1.640.707 de acordo com a resolução 11/85.

Conf. Res. 01/86, passou a perceber G\$ 3.106.679

Conf. Res. 05/86, passou a perceber G\$ 3.072.68

Conf. Res. 07/86, passou a perceber G\$ 3.841,00

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 4.609,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.453,00, conforme resolução de nº 02/87.

-A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 7.744,00, conforme resolução nº 03/87.

Encontra-se em Licença Médica por 07(sete) dias no período de 29.10.85 a 06.11.85 conforme Atestado Médico.

Encontra-se em Licença Médica por 05(cinco) dias no período de 07(sete) a 11.11.85, conforme Atestado Médico.

Encontra-se em Licença Médica por 15(quinze) dias no período de 10.03.86 a 24.03.86, conforme Atestado Médico.

Encontra-se em Licença Médica por 04(quatro) dias no período de 20.11.85 a 23.11.85 conforme Atestado Médico.

A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 9.293,00, conforme resolução 14/87.

A partir de 1º.06.87,passou a perceber o salário de Cz\$ 11.152,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 11.852,00, conforme Res. 30/87.

Conforme CI Nº108/87,o servidor ficará lotado na Gerência de Programa Especial de Televisão (GTV),a partir de 01.12.87.Exercendo a função de Motorista.

A partir de 1º.10.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 12.596,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 15.956,00 de acordo com a Res.35/87.

Conforme Proc. Nº 332/87,o servidor foi Reclassificado p/ o Nivel-15,passando a perceber o salário de CZ\$ 17.575,00 A partir de 1º.12.87.

A partir de 1º.01.88,passou a perceber o salário de CZ\$ 19.190,00 de acordo com a Res.001/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 20.954,00, conforme Res.902/88.

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 24.346,00, conforme Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$ 34.753.00 Nivel 15 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 42.696,00 N-15, conforme Res.nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 52.454,00 N-15, conforme Res.nº 22/88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FUNCIONÁRIA DA SEDE.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: DARIO FRANCISCO SAMPAIO						DATA			
DATA NASCIMENTO: 17.12.30		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: MOTORISTA				VALOR			
ENDEREÇO: RUA do PINTADO Nº 113, B. PONTE NOVA, GARZEA GRANDE						01.08.70			
PAI: SERGIO FRANCISCO SAMPAIO				ESTADO CIVIL:		01.01.72			
MAE: MARIA INOCENCIA SAMPAIO						01.10.73			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.07.74			
RG. Nº 31.621		DATA 23 / 06 / 71		SÉRIE:		01.01.75			
ORGAO EXPEDIDOR SSP/MT						01.01.76			
CART. PROF. Nº 68.583		SÉRIE 61ª		DATA EXP.: / /		01.04.77			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.01.78			
TÍTULO Nº 26.270		ZONA: 1ª		SECÇÃO: 2ª		01.01.79			
CPF. Nº 045.939.011-20		PASEP Nº 100.274.163.37				01.11.79			
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.01.80			
DATA DA ADMISSÃO: 1º/11/69		FUNÇÃO: MECANICO				01.07.80			
NATUREZA DO CARGO: MOTORISTA		OPÇÃO FGTS: 01./11./69				01.01.81			
4 - ANOTAÇÕES						01.07.81			
PERIODO ADQUIRIDO		PERIODO DE GOZO		PERIODO ADQUIRIDO		PERIODO DE GOZO		01.01.82	
01.11.69/70		01.02.71 a 02.03.71		01.11.76/77		21.07.78 a 21.08.78		13.04.82	
01.11.70/71		19.10.72 a 17.11.72		01.11.77/78		09.08.79 a 07.09.79		01.07.82	
01.11.71/72		21.08.73 a 18.09.73		01.11.78/79		23.11.79 a 22.12.79		01.01.83	
11.11.72/73		20.01.75 a 18.02.75		01.11.79/80		05.03.81 a 03.04.81		01.05.83	
11.11.73/74		15.08.75 a 11.09.75		01.11.80/81		02.08.82 a 01.09.82		01.07.83	
11.11.74/75		17.11.75 a 12.12.75		01.11.81/82		21.03.83 a 20.03.83		00.01.84	
11.11.75/76		20.06.78 a 20.07.78		01.11.82/83		13.08.84 a 12.09.84		01.07.84	
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			
						01.01.83			
						01.05.83			
						01.07.83			
						00.01.84			
						01.07.84			
						01.01.85			
						1º.07.85			
						01.01.86			
						01.03.86			
						01.04.86			
						1º.01.87			
						1º.02.87			
						1º.04.87			
						01.05.87			
						1º.06.87			
						1º.09.87			

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

EM agosto /70,foi reclassificado como motorista nivel 06,de acordo com a res.01/70.

A partir de 01.01.72,seu salario foi reajustado paraa R\$ 575 nivel 07,conforme(res)portaria 42/72.

EM 01.01.73,seu salario foi reajustado para R\$ 705. nivel 07,conf portaria 42/72.

EM 01.10.73,foi aumentado em 22% conforme processo nº 3.665/73 de 26.09.73, ficando o salario de R\$ 847,

Recalassificado ao nivel 08,com o salario de R\$ 974,de acordo com a res.02/73 de 01.07.74.

EM 01.01.75,passou a perceber o salario de R\$ 1.326,de acordo com a res.01/75.

Encontra-se de licença médica por 10 dias no periodo de 23.06.75 a 03.07.75,conforme atestado médico .

Encontra-se de licença médica por motivo de saúde por 09 dias,a partir de 12.09.75 a 20.09.75,conforme atestado médico.

Encontra-se de licença médica por 15 dias ao periodo de 21.09.75. a 26.09.75,conf.atestado medico.

Encontra-se de licença médica por 15 dias no periodo de 27.10.75 a 25.09.75.conforme atestado medico.

De acordo com a res.02/76,a partir de 01.01.76,passou a perceber o salario de R\$ 1.619 nivel 09.

Encontra-se de licença médica por 15 dias no periodo de 24.01.77 a 07.02.77,conf. atestado médico.

De acordo com a res.03/77,a partir de 01.04.77,passou a perceber o salario de 2.245,motorista nivel 09.

Encontra-se de licença médica por 20 dias no periodo de 14.04.77 a 03.05.77,conf.atestado médico.

Encontra-se de licença médica por 20 dias no periodo de 04.05.77 a 23.05.77.

Encontra-se de licença médica por 15 dias no periodo de 24.05.77 a 08.06.77.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato dos cond. de veiculos rod:de Cuiabá referente ao exercicio de 1.977,a importância de 53,96,

De acordo com a res.01./78,a partir de 01.01.78,passou a perceber o salario de R\$ 3.264, nivel 09.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sid.dos Cond.de Veiculos relativo a 1.978,o valor de R\$ 180,80,

A partir de 01.01.79,passou a perceber o salario de R\$ 4.550 nivel 09,de acordo com a res.02/79.

Descontou Imposto Sind.a favor do Sind.dos Cond.de Veic.relativo a 1.979,o valor de R\$ 151,66,,

A partir de 01.11.79,teve o seu salario reajustado em 22% de acordo com a Lei 6.708 de 30.10.79,o qual passou a perceber o salario de R\$ 5.551,,

A partir de 01.01.80,passou a perceber o salario de R\$ 7.579 nivel 09,de acordo com a res.02/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sind.dos Cond.de Veiculos rel.a 1.980,o valor de R\$ 252,63,,

A partir de 01.07.80,passou a perceber o salario de R\$ 10.647,nivel 09,de acordo com a res.12/80.

A partir de 01.01.81,passou a perceber o salario de R\$ 15.868,de acordo com a res.02/81.

Descontou Imposto Sind.a favor do Governo Federal relativo a 1.981,o valor de R\$ 523,,

A partir de 01.07.81,passou a perceber o salario de R\$ 20.049 nivel 09,conf.res.08/81.

A partir de 01.01.82,passou a perceber o salario de R\$ 32.379,de acordo com a res.03/82.

Conforme CI nº 42/82,o servidor que exercia a função de Segurança,passará a prestar os seus serviços no periodo no turno como motorista atendendo a Superintendencia,em caso de férias,datada em 13.04.82, ficando com o salario de R\$ 49.810,,

Conforme CI nº 160/82,o servidor participou do Treinam. de Seg.e Med.do Trabalho nas Serrarias no ano de 1.981-CANP

De acordo com a res.14/82,passou a perceber o salario de R\$ 72.439,a partir de 01.07.82.

De acordo com a res.01/83,passou a perceber o salario de R\$ 102.335,a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83,passou a perceber o salario de R\$ 115.400,conf.res.06/83.

A partir de 01.07.83,passou a perceber o salario de R\$ 178.870,conf.res.09/83.

Conforme CI nº 58/84,o servidor encontra-se de licença medica por 15 dias ,para tratamento de saude no periodo de 28.03.84 a 11.04.84.

Conforme Processo nº 3.372/84,o servidor passou a perceber



FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: DARIO FRANCISCO SAMPAIO	Data da Emissão: 01 / 11 / 69	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: 17	Cód. 4 2 5
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04	Matrícula N.º
				Lotação: DEPARTAMENTO Codemat / Recursos	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		82.369,79	79.970,67	78.870,67	79.970,67	80.000,00	80.000,00	80.000,00	83.400,00	00	182.400,00	182.400,00	211.400,00	356.600,00	211.400,00
Representações C. M.	12/90	21.183,33													
Alug. Extras Des. Vale Transporte								5.600,00	Júnior						
Insalubridade C. M.	13/90	39.963,40						Autec. Salarial	20.200,00			29.000,00	47.260,20		145.200,00 41
Diferença Salário															
Periculosidade 30%		24.710,93	23.991,20	23.991,20	23.991,20	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	14.520,00	54.720,00	63.420,00	63.420,00	106.980,00	106.980,00 43
Férias									230.480,00						
Adicional 44 %		34.595,31	33.587,68	33.587,68	33.587,68	56.280,00	56.280,00	56.280,00	56.280,00	20.328,00	46.608,00	93.016,00	93.016,00	156.904,00	156.904,00 56
Abono Pec.						54.000,00	54.000,00	54.000,00	28.000,00	28.000,00					
AJ Custo						Abono Comat.			76826,67	2.776,00					
13.º Salário															
Salário Família		616,28													
TOTAL DOS PROVENT.		203.439,04	137.548	137.549	137.549	230.480	230.480	236.080	565.986	86.024	314.703	362.836	415.096	620.484	
IAPAS		9.216,81							17000,00						
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista *		311,50	311,50	311,50	—	1.080,00	1.080,00	1.080,00	2160,00		1080,00	1620,00	1620,00	4.900,00	4.900,00 51
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		6.525,00							7048,00						
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial							5.030,00	3.900,00				13.600,00	15.600,00		
A.S. CODEMAT *		823,69	*	*	9	9	9	9	9/9	—	9	9	9	9	9
Sindicato		411,84	*	*	8	8	8	8	8/8	—	8	8	8	8	8
MUFATAD		28.080,00	39.793,00												
Alug. Pto			12.507,00					6.009,00							
Vale Transp.				5.600,00	5.662,76	—			7.200,00				12.684,00		
Alim. Alim.				34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	28.000,00	30.000,00			47.000,00	60.000,00		
Rifa Sindicatos								1.000,00							
Unimed															
Satelite										13.533,94	20.063,00	20.793,00	31.002,00	46.362,00	38.634,00 44
TOTAL DE DESCONT.		45.368,81												14.460,00	9.700,00 83

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

13º - 39.963,40

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: DARIO FRANCISCO SAMPAIO	Data da Emissão: 01/ 11/ 69	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: X 1ª	Cód. 4 2 5
				Exercício: 1.990	Matrícula N.º	
				Lotação: GERÊNCIA DE TV	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04 N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		7109,22	7223,46	7447,88	7532,76	30386,11	34944,03	39815,09	41407,80	00	47307,72	48726,95	79970,67	79970,67	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias		409,00	668,00	1.154,00			2556,86	487116		4776,87					
Férias								30813		411,52					
Adicional 40 %		2843,69	4509,38	7791,32	10128,70	12154,45	13944,61	15926,08	16563,02	1910,95	18.923,09	19490,78	33587,68	31988,26	
Periculosidade 30%		2132,77	3382,03	5843,49	7576,53	9115,84	10483,20	11944,56	12422,34	1433,06	14.192,32	14618,09	23993,20	23491,20	
Abono Pec. Abono Const.								2256194		1152,31					
AJ Custo															
13.º Salário												27493,00	325515	1294,99	
Salário Família		64,20	100,22	183,71	183,71	183,71	192,89	192,89	312,53	302,81	321,26	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		12149,88	19265,09	33296,80	43230,00	51840,11	62154,59	76330,58	76405,91	10587,32	82.010,26	98442,96	150947,24	136391,97	
IAPAS		1014,90	1584,37	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	2737,47	
Contribuição Sindical						1012,84									
Seg Boa Vista		11,22	26,70	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		409,00	668,00	1154,00	1258,00	2137,00	2449,00	5829,97	3171,00		3.209,00	2793,00	7306,00	7186,00	
ASPEMAT Dif-TIME							30813		411,52		666,67	920,67	993,47	1.250,81	
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.													2440,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		7109	7223,73	7447,88	7532,76	303,86	34944	398,15	41407	445,92	473,07	487,26	79970		
Sindicato Codemat		35,54	56,36	97,39	106,60	151,93	174,72	199,07	207,03	222,96	236,53	243,63	39985		
Guarido		950,00													
V. Transporte		264,00	380,00	676,40	960,00	1056,00	960,00	1320,00	1840,00		2.640,00	2520,00			
Multas		950,00	2695,00	4302,00	7137,00	7498,17	8651,37	9916,40	12353,00		14.084,74	19476,00	26480,93		
Belso					975,00	975,00									
Doença BND						2753,23	2159,38							2797,00	
TOTAL DE DESCONT.		2705,75	5523,76	9196,44	12487,88	18661,13	17816,98	25030,53	21911,73	1354,13	25581,38	31882,04	47182,96	7186,00	

passo em futhopgo, conforme processo 93f/90, p/ nivel 1º.



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DARIO FRANCISCO SAMPAIO		DATA DA ADMISSÃO 01/11/69	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 1141215	
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 04		
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 03		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		4.609,00	6.453,00	6.453,00	7.744,00	7.744,00	9.293,00	11.152,00	11.152,00	11.852,00	12.596,00	13.956,00			
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 36%		691,35	2.194,02	2.194,02	2.632,96	2.632,92	3.159,62	3.791,68	3.791,68	4.029,68	4.282,64	18.980,16			
TRANSFERÊNCIA												5.024,16			
ABONO, PEC.															
AV. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	197,00	197,00	197,00	206,22	216,00	553,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		5.396,83	8.743,50	8.783,82	10.513,76	10.541,08	14.725,00	17.631,20	15.140,68	16.087,90	17.094,64	38.513,32	4.140,87	23.902,00	
IAPAS		477,03	738,23	758,87	933,93	933,92	1.307,52	1.569,08	1.344,93	1.409,35	1.519,08	3.416,43	730,30		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				215,10											
SEG. BOA VISTA	50	71,20	71,20	71,20	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	243,60			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		107,00	351,00	173,00	311,00	311,00	325,00	536,00	355,00	129,00	220,00	810,00			
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		34,56	48,39	48,39	58,03	58,08	69,69	83,64	109,20	88,89	94,47	104,67			
MUFATAD									1.544,22		2.500,00	3.500,00			
Drogamat										642,34	679,14				
Unimed												248,20			
TOTAL DOS DESCONT.		1.048,82						2.310,52	13.411,38						

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DARIO FRANCISCO SAMPAIO	DATA DA EMISSÃO: 01 / 11 / 69	GRUPO Nº					
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER					
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 15	COD.			4	2	5
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	04				
				LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE TV	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	02 1				

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DARIO FRANCISCO SAMPAIO	DATA DA EMISSÃO: 01 / 11 / 69	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER • <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>2</td><td>5</td></tr></table>					4	2	5
				4	2	5							
				CARGO: SEGURANÇA	NIVEL: 15	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		19.190,00	20.954,00	24.346,00	24.346,00	24.346,00	34.153,00	42.696,00	52.454,00	66.474,00	84.241,00	106.757,00		111.451,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO													27.210,00		28,04
DIÁRIAS															
FERIAS											139,8400				
ADICIONAL 38/10		6.908,40	7.543,44	8.764,56	8.764,56	8.764,56	12.511,08	15.370,56	18.883,44	23.930,64	30.326,76	40.567,66	12.024,62	42.351,38	11,04
Terceirização 30%			(43)				10.425,90	12.808,80	15.736,20	19.942,20	25.272,30	32.027,10	8.162,90	39.435,20	8,71
ABONO PEC									7,88	6,23	46.613,36	8,32	15.799,17	2,92	
AT CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80				2.613,00	2.046,40	1.270,20	9.939,00	1.023,80			
TOTAL DOS PROVENT.		26.404,40	28.857,44	33.535,36	33.110,56	33.110,56	57.689,98	73.488,36	88.127,92	111.623,27	130.936,42	180.383,88	63.116,69	187.240,00	
IAPAS		2.348,86	2.564,77	2.906,91	2.979,95	2.979,95	5.192,10	6.378,78	7.836,62	9.931,21	12.517,21	16.411,65	5.687,70		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				811,53											
SEG BOA VISTA		121,80	408,61	474,74	474,74	474,74	677,68	832,57	975,00	975,00	1.950,00	975,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA				292,00			582,00			556,00					
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		143,92	157,15	182,59	243,46	243,46	347,52	406,96	524,54	664,74	1.684,82	1.067,57			
M. Relato		5.000,00	5.000,00	6.880,00	8.000,00	11.700,00									
Dropar	64			2.265,00			1.964,00					2.480,00			
Vale Transporte						1.460,76	1.719,00	2.085,18	2.563,76	3.988,44	5.054,46	6.405,42			
Catarinense							10.000,00	12.600,00	17.400,00	21.400,00	27.500,00	34.800,00			
Restaurante							840,00								
Ar. mes anterior										7,88	6,23	4,24			
TOTAL DE DESCONT.				1321277	1169915	1185891	9040720	23163118							



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DLM

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: DARIO FRANCISCO SAMPAIO	Data da Emissão: 01 / 11 / 69	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: 17	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>2</td><td>5</td></tr></table>					4	2	5
				4	2	5							
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula N°							
				Lotação: CODEMAT/RESCISÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 04							
						Cr\$ 01							

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.07.82	72.439,00		

Nome: DARIO FRANCISCO SAMPAIO
 Profissão: SEGURANÇA
 Cargo: SEGURANÇA
 Exercício: 1.982
 Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

Data da Admissão: 10.11.69

Classe: _____

Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 01 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$ _____

GRUPO N.º

DEP. 01200110011

MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	412.095,16	6.440,00	59.123,88	59.123,88	59.563,88	59.563,88	72.439,00
PROVENTOS GERAIS							TOTALS
Salários	42439,00	42439,00	42.439,00	42.439,00	42.439,00	42.439,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias	125	52.807,88					
Sub-Total							
Salário Família	1.440,00		440,00	1.440,00	2.074,00	8.074,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							72.439,00
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT							
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

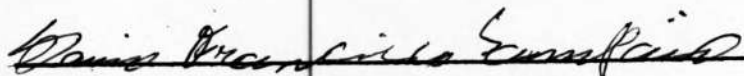
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 3.968,42.

(TRES MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.....)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de NOVEMBRO de 1.989.



assinatura do empregado

NOME: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 425

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 268.870,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 268.870,00 (DUZENTOS E. SESSENTA E
OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA CRUZADOS ~~XXXXXXXXXX~~)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 16 de 11 de 88.

Darco Francisco Sampaio
assinatura do empregado

NOME:- DARCO FRANCISCO SAMPAIO

CHEQUE Nº BANCO

OBS:

O VALOR REAL DESTA RECIBO É DE CZ\$ 186.453,42.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 159 e _____, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de _____ de 197__

SERVIDOR

Jairo Francisco Sampaio

VAP/jss.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, de

de 197__

Dario Francisco Sampaio
servidor

CERT - 177

DARIO FRANCISCO SAMPAIO

VAP/asm.

Certif. N° 177

C- nº 03/73

Guiabá, 12 de janeiro de 1973

Ao

Ilmo. Sr.
DARIO SAMPAIO
N E S T A

Prezado Senhor :

Em virtude de ter abalroado o veículo Kombi, cor azul brilhante, do Liceu Salesiano São Gonçalo, na noite de 31/12/72, queremos advertir a V. Sa. que outro incidente dessa natureza poderá acarretar-lhe severa penalidade e até mesmo sua demissão.

Contando certo com a compreensão de V. Sa. aproveitamos da oportunidade para reiterar-lhe protestos de estima e consideração.

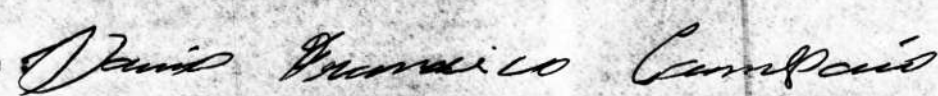
Atenciosamente


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe Setor de Pessoal

De acordo :


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

Ciente



DARIO SAMPAIO
Motorista

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

b) ANA LIOMARA SAMPAIO

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 19 82

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, '
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO
- c) ANA LIOMARA SAMPAIO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações ''
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.9781

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA JOSÉ DA SILVA SAMPAIO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

ANA LIOMARA SAMPAIO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA JOSÉ DA SILVA SAMPAIO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

ANA LIOMARA SAMPAIO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO
- c) ANA LIOMARA SAMPAIO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
versa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) BENEDITO GONCALO SAMPAIO
- b) JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO
- c) ANA LIOMARA SAMPAIO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de julho de 1.979

Dario F. Sampaio

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren-
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA JOSÉ DA SILVA SAMPAIO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superi-
ores, sem rendimentos próprios:

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

ANA LIOMARA SAMPAIO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, as-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Dario Francisco Sampaio , abaixo assinado, brasileiro(a) casado(a), , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de aqôrdo com as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 01 de Julho de 1.974

Dario F. Sampaio

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIAJOSE DZ SILVA SAMPAIO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

DARIO FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR

BENEDITO CONÇALO SAMPAIO

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

ANA LIDMARA SAMPAIO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de dezembro 1.977



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA JOSE DA SILVA SAMPAIO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO

BENEDITO GONÇALO SAMPAIO

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

ANA LIOMARA SAMPAIO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 27 de junho 1.977

Dario F. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO

b) BENEDITO GONÇALO SAMPAIO

c) JUCINEY FRANCISO SAMPAIO

d) ANA LIOMARA SAMPAIO

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 27 de junho de 1977

Dario F. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO
- c) ANA LIOMARA SAMPAIO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARTA JOSÉ DA SILVA SAMPAIO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

ANA LIOMARA SAMPAIO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA JOSE DA SILVA SAMPAIO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

ANA LIOMARA SAMPAIO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 1980

Daniel A. Sampaio

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren-
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIAJOSÉ DA SILVA SAMPAIO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superi-
ores, sem rendimentos próprios:

ANA LIDMARA SAMPAIO

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

BENEDITO GONÇALO SAMPAIO

DARÍO FRANCISCO S. FILHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, as-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de

julho

de 1979

David F. Sampaio

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA JOSE DA SILVA SAMPAIO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANA LIDMARA SAMPAIO

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

BENEDITO GONÇALO SAMPAIO

DARIO FRANCISCO S. FILHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de dezembro

de 1978

Dario S. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, nesta
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO
- b) BENEDITO CONÇALO SAMPAIO
- c) JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO
- d) ANA LIOMARA SAMPAIO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978

Dario F. Sampaio

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA JOSE DA SILVA SAMPAIO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ANA LIDMARA SAMPAIO

JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO

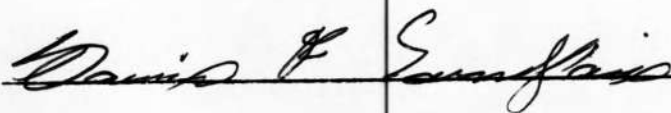
BENEDITO GONÇALO SAMPAIO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, DARIO FRANCISCO SAMPAIO abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) ANA LIOMARA SAMPAIO
- b) JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO
- c) BENEDITO GONÇALO SAMPAIO
- d) DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01. de julho de 1.978

Dario F. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Dario Francisco Sampaio,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Antonio Gerson Sampaio
- b) Lene Luce Sampaio
- c) Elizabeth Sampaio
- d) Bernadete Sampaio
- e) Dario Francisco Sampaio Filho
- f) Benedito Gonçalves Sampaio
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Julho

de 1974

Dario F. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Dario Francisco Sampaio,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Antonio Gerson Sampaio
- b) Lene Luce Sampaio
- c) Elizabeth Sampaio
- d) Bernadete Sampaio
- e) Dario F. Sampaio Filho
- f) Benedito Gonçalves Sampaio
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1975

Dario F. Sampaio

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Antonio Gerson Sampaio

ene Luce Sampaio

Elizabeth Sampaio

Bernadete Sampaio

Dario F.Sampaio Filho

Benedito Gonçalves Sampaio

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito,as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Janeiro

de 1975

Dario F. Sampaio

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Antonio Gerson Sampaio

Lene Luce Sampaio

Elizabeth Sampaio

Bernadete Sampaio

Dario F. Sampaio Filho

Benedato Gonçalves Sampaio

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, ag sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Julho de 197⁴

Dario F. Sampaio

Ilmº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Dario Francisco Sampaio , abaixo assinado, brasileiro(a) casado(a), , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de aqôrdo com as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 01 de Janeiro de 1.97⁵

Dario F. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO, abaixo assinado, brasileiro, casado, MOTORISTA, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav., av.) ESTRADA DA PONTE NOVA, na cidade de VÁRZEA GRANDE neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º do Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) LENE LUCE SAMPAIO

b) ANA VARDICI SAMPAIO

c) ELIZABETH DURELIA SAMPAIO

d) BERNADETH RITA SAMPAIO

e) DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO

f) BENEDITO GONÇALO SAMPAIO

g) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de julho de 1971.

Dario F. Sampaio
DARIO FRANCISCO SAMPAIO

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO, abaixo assinado, brasileiro, casado, MOTORISTA, contratado pela COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, ateste para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) - Estrada da Ponte Nova, na cidade de Varzea Grande neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) LENE LUCEIA SAMPAIO

NOME

b) ANA VALDECY SAMPAIO

c) ELIZABETH AURELIA SAMPAIO

d) BERNADETTE RITA SAMPAIO

e) DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO

f) BENEDITO GONÇALVES SAMPAIO

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, janeiro de 1.971

Dario Francisco Sampaio
Dario Francisco Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDENCIA

Eu, DARIO FRANCISCO DE SAMPAIO, -
abaixo assinado, brasileiro, casado, motorista
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE -
MATO GROSSO - CODEMAT - atesto para fins de percepção de sa-
lário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) Estra-
da da Ponte Nova, na cidade de Varzea Grande
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o -
art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos meno-
res de 14 anos, a saber:

a)	<u>Antônio Iverço Sampaio</u>	<u>13 anos</u>
	<u>NOME</u>	<u>(idade - anos e mês)</u>
b)	<u>Lêne Luce Sampaio</u>	<u>12 anos</u>
c)	<u>Ana Vardici Sampaio</u>	<u>9 anos</u>
d)	<u>Elizabeth Aurélia Sampaio</u>	<u>8 anos</u>
e)	<u>Bernadeth Rita Sampaio</u>	<u>6 anos</u>
f)	<u>Dario Francisco Sampaio Filho</u>	<u>4 anos</u>
g)	<u>Benedito Gonçalo Sampaio</u>	<u>3 anos</u>
h)		
i)		
j)		
k)		
l)		

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabili-
dade.

Cuiabá, 1º de novembro de 1.969

Dario Francisco Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário
família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob
a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de
10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) BENEDITO GONCALO SAMPAIO
- b) BERNADETH RITA SAMPAIO
- c) DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o Presente, declaramos que
as informações aqui constantes são de minha inteira responsabi
lidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1.976

Dario F. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário
família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob
a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de
10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) BERNADETH RITA SAMPAIO
- b) BENEDITO GONÇALO SAMPAIO
- c) DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o Presente, declaramos que
as informações aqui constantes são de minha inteira responsabi
lidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1.976

Dario F. Sampaio

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO

BENEDITO GONÇALO SAMPAIO

BERNADETH RITA SAMPAIO

c) Outros dependentes (juntar comprovantes):

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho

de 1976

Dario F. Sampaio

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

BERNADETH RITA SAMPAIO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO

BENEDITO GONÇALO SAMPAIO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, es-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro

de 1976

Daniel R. Sampaio

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☒ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☒ Suficiente
- ☐ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiencia

- ☐ Só executa trabalho c/assistencia permanente
- ☐ Necessita de frequente assistencia
- ☒ necessita de ocasional supervisão
- ☐ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☒ boa
- ☐ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☒ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☐ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☐ Regular
- ☒ Boa
- ☐ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☒ Boa
☐ Ótima
☐ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☐ pouco aperfeiçoamento
☐ regular
☒ bom
☐ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☐ boa
☒ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório
 D - Insuficiente E - Deve ser substituído
 X - novo p/avaliar

1. Assimilação

☒

2. Conhecimento do Trabalho

☒

3. Qualidade do Trabalho

☒

4. Quantidade do trabalho

☒

5. Confiabilidade técnica

☒

6. Cooperação

☒

7. Pontualidade

☒

8. Asseio

☒

9. Relações humanas

☒

10. Capacidade de tomar decisão

☒

4)

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☐ Posteriormente ☒ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente
2. Ser promovido mais tarde
3. Já trabalhando c/potencial máximo

☐
☒
☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

Nada a Opôr

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, MOTORISTA,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) ANTONIO GERSON SAMPAIO
- b) LENE LUCE SAMPAIO
- c) ELEZABETH SAMPAIO
- d) BERNADETE SAMPAIO
- e) DÁRIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO
- f) BENEDITO GONÇALVES SAMPAIO
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Dario F. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, MOTORISTA,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) ANTONIO GERSON SAMPAIO
- b) LENE LUCE SAMPAIO
- c) ELIZABETH SAMPAIO
- d) BERNADETE SAMPAIO
- e) DÁRIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO
- f) BENEDITO GONÇALVES SAMPAIO
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Dario F. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDENCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO, abaixo
assinado, brasileiro, casado, MOTORISTA, con-
tratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que resi-
dem comigo à (rua, trav. av.) ESTRADA DA PONTE NOVA,
na cidade de CUIABÁ, neste Estado, vivendo sob a minha /
tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguin-
tes filhos menores de 14 anos, a saber :

- a) ANTÔNIO GERSON SAMPAIO
NOME (idade - anos e mês)
- b) LENE LUCEA SAMPAIO
- c) ANA VALDECY SAMPAIO
- d) ELIZABETH SAMPAIO
- e) BERNADETE SAMPAIO
- f) DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO
- g) BENEDITO GONÇALVES SAMPAIO
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações/
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Julho
~~junho~~ de 1.970

Dario Francisco Sampaio
DARIO FRANCISCO SAMPAIO

ATESTADO DE VIDA E RESIDENCIA

Eu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO -X-X-X-X-X-X, abaixo assinado, brasileiro, casado, Motorista, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) Estrada da Ponte Nova, na cidade de Cuiabá, neste Estado, vivendo sob a minha / tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber :

a) Antônio Gerson Sampaio

NOME

(idade - anos e mês)

b) Leine Lucia Sampaio

c) Ana Valdecy Sampaio

d) Elizabeth Sampaio

e) Bernadete

f) Dario Francisco Sampaio Filho

g) Benedito Gonçalves Sampaio

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações/ aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, janeiro de 1.970

Dario Francisco Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Dario Francisco Sampaio, abaixo assinado, brasileiro, casado, motorista, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) Est. da Ponte Nova-V.Grande, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Ana Verdicti Sampaio
- b) Elizabeth Aurélia Sampaio
- c) Bernardeth Rita Sampaio
- d) Dario Francisco Sampaio Filho
- e) Benedito Gonçalo Sampaio.
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, julho de 1.972

Dario F. Sampaio

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Dario Francisco Sampaio, abaixo assinado, brasileiro, casado, motorista, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) estrada da Ponte Nova - V. Grande neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Ana Verdici Sampaio
- b) Elizabeth Aurélia Sampaio
- c) Bernardeth Rita Sampaio
- d) Dario Francisco Sampaio Filho
- e) Benedito Gonçalo Sampaio
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, janeiro de 1.972

Dario F Sampaio

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 350

AD : DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 11 / 82 a 01 / 11 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Queiroz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/bc

RECEBI

07/08/84
[Handwritten signature]

Sex-Aux.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

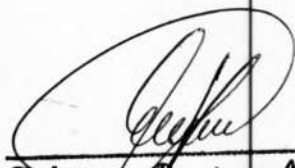
AO: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

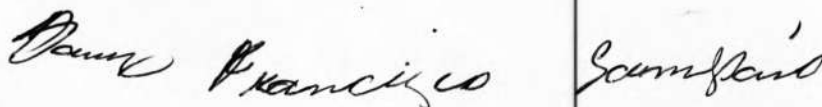
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 11/86 a 01 / 11/ 87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 12 / 87 a 05 / 01 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$-30.087,95

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 30.087,95 (Trinta Mil, Oitenta e
Sete Cruzados e Noventa e Cinco Centavos)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.

Dario Francisco Sampaio
assinatura do empregado

NOME:- DARIO FRANCISCO SAMPAIO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 30.087,95

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 30.087,95 (Trinta Mil, Oitenta e
Sete Cruzados e Noventa e Cinco Centavos)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.

Dario Francisco Sampaio
assinatura do empregado

NOME:- DARIO FRANCISCO SAMPAIO

CHEQUE Nº 04 371728 BANCO BEMAT.S/A



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 527

AO: **DARIO FRANCISCO SAMPAIO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JULHO**.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/11/83 a 01/11/84, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19/08/85 a 17/09/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Juarez da Silva e Souza

19/8/85

AA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

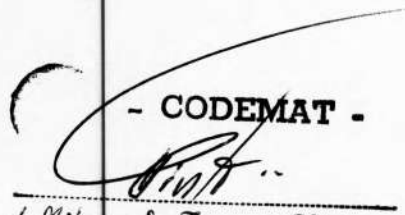
DO: SETOR DE PESSOAL

AO: DARIO FRANCISCO SAMBRAIO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês deOUTUBRO..... de 1.9.86... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/11/85 a 01/11/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/12/86 a 30/12/86.

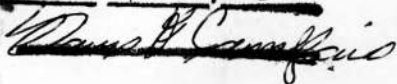
Atenciosamente,

- CODEMAT -


Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

11/11/86



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR

CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

N E S T ADáris Francisco Sampaio
nomeBrasileira
nacionalidadeCasado
estado civilMotorista
profissãoRua do Piitado nº 113 Ponte Nova Varzea Grande
residente

vem mui respeitosamente à presença de V.S., solicitar se digne for
necer fotocópias dos certificados dos cursos: Afina
dos de Motores, Greinamento de Seg e mud de
Trabalho nas Serenarias, e Mecânicos Montador e
Motor e Câmbio, expedidos pelo Senai em 1981
para fins de atender o chefe de Divisão do setor de
Televisão

Declaro outrossim que exerço as funções de Segurança
no Setor de Televisão

Ressegi

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Cuiabá-MT, 1º de Junho de 1981Dáris Francisco Sampaio
requerente11/5
01-06-82
H

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
FORMULARIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: DARIO FRANCISCO SAMPAIO
2. SETOR: ~~DEPARTAMENTO~~ RACIA C. TRANSPORTES
3. CARGO: MOTORISTA
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: MOTORISTA
5. DATA DE ADMISSÃO: 01. 11. 69
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
 - a) Salário: R\$ 705,00
 - b) Gratificação: R\$
 - c) Diárias: R\$
 - d) Ajuda de Custo: R\$
 - e) Kilometragem: R\$
 - f) Outros: R\$

TOTAL:

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

- Dirigir veículos
- Mecânica

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

- Não9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? NÃOQUAL O CURSO? -SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA -10. GRÁU DE INSTRUÇÃO☒ PRIMÁRIO☐ GINASIAL☐ COLEGIAL OU TÉCNICO : _____☐ SUPERIOR - CURSO: _____☐ MS - EM: _____☐ PHd. EM: _____

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☒ Excelente	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPEDIENTE?

☒ Excelente	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

☐ Excelente	☒ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
------------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFETUADOS?

☒ Excelente	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VOCÊ?

☒ Excelente	☐ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
---	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☒ Excessiva	☐ Normal	☐ Pouco	☐ muito pouco
---	---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☐ Excelente	☒ Bom	☐ Regular	☐ Fraco
------------------------------------	---	----------------------------------	--------------------------------

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐

SIM

☒

NÃO

☐

NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

- *Costa da profissão*

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PERCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	<i>Dirige veículos</i>	<i>100 %</i>
ATIVIDADE - 2:		%
ATIVIDADE - 3:		%
ATIVIDADE - 4:		%
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
T O T A L		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	<i>280,00</i>			<i>01/11/69</i>	<i>MOTORISTA</i>
1ª Alteração	<i>400,00</i>			<i>08/70</i>	<i>RECL.</i>
2ª Alteração	<i>575,00.</i>			<i>01/72</i>	<i>REAJ.</i>
3ª Alteração	<i>705,00</i>			<i>01/73</i>	<i>REAJ.</i>
4ª Alteração	<i>846,00</i>			<i>01/10/73</i>	<i>20% AJM.</i>
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☒ SIM

☐ NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

- O cansaço que trabalho está muito velho e, perde tempo tudo que costuma - lo

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

- Bom ambiente de trabalho

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

- Melhorar o cansaço, isto é, um cansaço novo ou então uma boa reforma

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1	Motorista particular do Dr. Gabriel Muller	
ENDEREÇO:		CIDADE <u>Cuiabá</u>
FUNÇÃO EXERCIDA	<u>Motorista</u>	PERÍODO <u>durante 7 anos</u>
ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO:		
2		
ENDEREÇO:		CIDADE
FUNÇÃO EXERCIDA		PERÍODO
ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO:		
3		
ENDEREÇO:		CIDADE
FUNÇÃO EXERCIDA		PERÍODO
ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO:		
4		
ENDEREÇO		CIDADE
FUNÇÃO EXERCIDA		PERÍODO
ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO:		

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: DARIO FRANCISCO SAMPIO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA: PRIMÁRIO

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Motorista

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULARIO Nº 02

(Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: Daniel Francisco Sampaio

SETOR: Emprego e Transporte

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☐ nunca ☒ raramente ☐ frequentemente ☐ sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☐ Excelente ☐ Boa ☒ Regular ☐ deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Deficiente

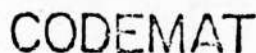
4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☐ Entusiasmo ☒ Esforço bom ☐ Pouco ☐ nenhum

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME D A R I O F R A N C I S C O S A M P A I OCARGO AUX. MECÂNICOFUNÇÃO mesmaSETOR: OPERAÇÃO TÉCNICAMÊS: D E Z E M B R O / 9 1

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Saída	Absin	Ent.	Absin	Saída	Absin
01					=	=====	=	=====
02								
03								
04								
05								
06								
07					=	=====	=	=====
08					=	=====	=	=====
09								
10								
11								
12								
13								
14					=	=====	=	=====
15					=	=====	=	=====
16								
17								
18								
19								
20								
21					=	=====	=	=====
22					=	=====	=	=====
23								
24								
25					N A T A L			
26								
27								
28					=	=====	=	=====
29					=	=====	=	=====
30								
31								

OBS Encontra-se em gozo de Licença Premio, a partir de 04/11/91, conf.
Doc. Setor Pessoal.



03

Nome DARIO FRANCISCO SAMPAIO

CARGO AUX. MECÂNICO

FUNÇÃO AUX. MECÂNICO

SETOR: OPERAÇÃO TÉCNICA

1.
MÊS. J A N E I R O / 92

DIA	MATUTINO			VESPERTINO			
	Ent.	Abria	Saida	Abria	Ent.	Saida	Abria
01						FERIADO	19
02				12	12	18	18
03				12	12	18	18
04				=	=====	=	=====
05				=	=====	=	=====
06				12	12	18	18
07				12	12	18	18
08				12	12	18	18
09				12	12	18	18
10				12	12	18	18
11				=	=====	=	=====
12				=	=====	=	=====
13				12	12	18	18
14				12	12	18	18
15				12	12	18	18
16				12	12	18	18
17				12	12	18	18
18				=	=====	=	=====
19				=	=====	=	=====
20				12	12	18	18
21				12	12	18	18
22				12	12	18	18
23				12	12	18	18
24				12	12	18	18
25				=	=====	=	=====
26				=	=====	=	=====
27				12	12	18	18
28				12	12	18	18
29				12	12	18	18
30				12	12	18	18
31				12	12	18	18
OBS							

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nome DÁRIO FRANCISCO SAMPAIO

FUNÇÃO:

" M E C Â N I C O "

MÊS A G O S T O /91

MATUTINO				VESPERTINO				
	Assin	Saída	Assin.	Ent.		Assin	Saída	Assin
	—	—	—					
17	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO
18	=	DOMINGO		DOMINGO	=	DOMINGO		DOMINGO
19	=	=		=				
20	=	=		=				
21	=	=		=				
22	=	=		=				
23	=	=		=				
24	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO
	=	DOMINGO		DOMINGO	=	DOMINGO		DOMINGO
	=	=		=				
27	=	=		=				
28	=	=		=				
29	=	=		=				
30	=	=		=				
31	=	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
01	=	—		—	12 Days	10 Days		
02	=	—		—	12 Days	10 Days		
03	=	SABADO		SABADO	=	SABADO		SABADO
04	=	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
05	=	=		=	12 Days	10 Days		
06	=	=		=				
	=	=		=				
	=	=		=				
	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO	=	SABADO
11	=	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
12	=	=		=				
13	=	=		=				
14	=	=		=				
15	=	=		=				

ENCONTRA-SE LICENÇA Proubo

CI-038/91 - 02/8/91

418191 a 08/09/91

C O D E M A T

NOME: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

RENDIMENTOS	BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	232.392,00	
5.2 - 13º Salário	23.049,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alimentação		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	255.441,00	

DEDUÇÕES	DE D U L A R E S	R\$
6.1 - IPENAT		18.593,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		523,00
T O T A L		19.116,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.638,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.166,00
7.4 - A S P E N A T	
T O T A L	3.804,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMILIA	8.232,00
T O T A L	8.232,00

C O D E M A T

N O M E:

Dario Francisco Sampaio

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>109.356,00</u>	
5.2 - 13º Salário <u>10.647,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Alometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	<u>120.003,00</u>

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	<u>8.748,00</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>252,63</u>
T O T A L	<u>9.000,63</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	<u>912,00</u>
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	<u>1.186,00</u>
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	<u>2.098,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	<u>6.132,00</u>
T O T A L	

C O D E M A T

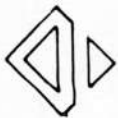
NOME: Dario Francisco Sampaio

RENDIMENTOS	BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	641.850,00	
5.2 - 13º Salário	32.439,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	714.289,00	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPENAT	51.347,68
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.079,32
T O T A L	Cr\$ 52.427,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	5.366,00
7.2 - Seguro	3.882,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr\$ 9.248,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	14.408,00
T O T A L	Cr\$

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : João Francisco Sampaio

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

LOTAÇÃO: _____

AFASTAMENTO: 15 (Quinze) diasPERÍODO: 10/03/92 a 24/03/92RETORNO: 25/03/92AFASTAMENTO: 15 (Quinze) diasPERÍODO: 01/04/92 a 15/04/92RETORNO: 16/04/92

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D Ooutubro/91

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: DARIO FRANCISCO SAMPAIOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de AGOS-
TO/91, a importancia relativa ao salário do corrente ' mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 11 / 90 a 01 / 11 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 09 /
91 e terminar em 22 / 10 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva - Chefe. Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$230.480,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Dario Francisco Sampaio

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

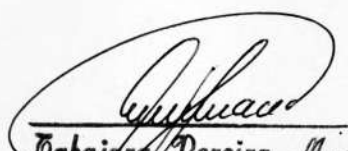
AO: DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/89 a 01/11/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 03/09/90 terminar em 02/09/90

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 31 de julho de 1990.


Tabajara Pereira
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECIBO

DE

FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 67.685,83 **SESSENTA E SETE MIL** (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 1990.

Dario Francisco Rampaio
assinatura do empregado

NOME: DARIO FRANCISCO RAMPAIO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 425

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

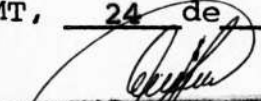
AO:- DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01 / 11 / 88 a 01 / 11 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 12 / 89 e terminar em 03 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.


Dabajara Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

Dario Francisco Sampaio

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **DARIO FRANCISCO SAMPAIO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....**OUTUBRO/88**..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/11/87 a 01/11/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 04/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Carlos Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Dario Francisco Sampaio



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME DARIO FRANCISCO SAMPAIOCARGO AUX. MECÂNICOFUNÇÃO AUX. MECÂNICOSETOR: OPERAÇÃO TÉCNICA -GTVMÊS: NOVEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Saída	Absin	Ent.	Absin	Saída	Absin
01					12	<i>Dario</i>	18	<i>Dario</i>
02					=	=====	=	=====
03					=	=====	=	=====
04					12	<i>Dario</i>	18	<i>Dario</i>
05								
06								
07								
08								
09					=	=====	=	=====
10					=	=====	=	=====
11								
12								
13								
14								
15								
16					=	=====	=	=====
17					=	=====	=	=====
18								
19								
20								
21								
22								
23					=	=====	=	=====
24					=	=====	=	=====
25								
26								
27								
28								
29								
30					=	=====	=	=====
31					=	=====	=	=====

OBS

C O D E M A T

N O M E: _____

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.713.360,00	
5.2 - 13º Salário	196.734,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade <i>Alc</i>	89.435,-	
T O T A L ..		Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		175.131,28
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		3.411,00
T O T A L		Cr\$ 178.542,28

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		7.424,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		18.363,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 25.787,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		36.734,00
T O T A L		Cr\$ 36.734,-



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

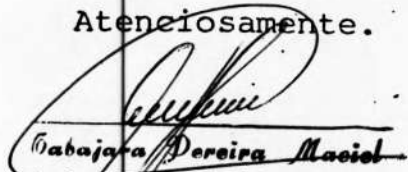
DARIO FRANCISCO SAMPAIO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.202/90 de 10 / 10 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

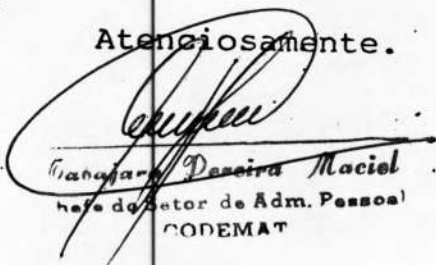
DARIO FRANCISCO SAMPAIO

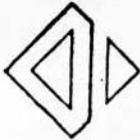
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 4.202/90 de 10 / 10 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 11 / 90 até 29 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Francisco Deseira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Dario Francisco Sampaio

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

<u>NOME DO FILHO</u>	<u>DATA DE NASCIMENTO</u>
<u>Ana Luiza Sampaio</u>	<u>06.08.74</u>
<u>Thelma Elaine Sampaio</u>	<u>24.12.78</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PÁGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 30 de julho de 1988

Dario Francisco Sampaio
Servidor(segurado)

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Ren
da na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANTONIO GERSON SAMPAIO

LENE LUCE SAMPAIO

ELIZABETH SAMPAIO

BERNADETE SAMPAIO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO

BENEDITO GONÇALVES SAMPAIO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Dario G. Sampaio

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANTONIO GERSON SAMPAIO

LENE LUCE SAMPAIO

ELIZABETH SAMPAIO

BERNADETE SAMPAIO

DARIO FRANCISCO SAMPAIO FILHO

BENEDITO GONÇALVES SAMPAIO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, asino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Daniel R. Sampaio

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02	Empregador	03		Código	01		Carimbo padronizado do CGC		
CODEMAT				03 474 053 / 0001 - 32					
04	Endereço	05		CEP	06	Bairro	07	Município	
PALACIO PATAGUAS				78000	CPA	CUIABA	08	UF	
09	Banco	10		Agência/UF	11		Cód. Agência		
BEMAT				BOSQUE		1.7			
12	Empregado	13		Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	14			PIS/PASEP	
DARIO FRANCISCO SAMPAIO.				21.241		61*	10027416217		
15	Código empregado	16	Data nascimento	17	Data admissão	18	Data opção	19	Data afastamento
		17.12.30	01.11.69	01.11.69			29.02.92		
20	Maiores remuneração	21	Aviso prévio	22	Pens. Alm.	23	Causa afastamento	24	Cód. saque
620.484,00	31.01.29	%	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA.				01		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos			_____ dias			40 %	2.864.270,00	
28	Aviso prévio	620.484,00	29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	
31	13º salário	155.121,00	32	Horas extras		DESCONTOS		
3/12 /12 avos			_____ horas					
33	13º sal. inden.		34	Gratificação		35	Previdência	77.605,00
_____ /12 avos								
36	Salário-família		37	Adicional insalubridade/periculosidade		38	S.S.C. Previdência 13º sal.	25.500,00
_____ dias								
39	Férias vencidas		40	Adicional noturno		41	Adiantamentos	
42	Férias proporc.	206.828,00	43	Lic. Premia	3.722.904,00	44	Unimed	131.049,00
4/12 /12 avos								
45	1/3 salário s/ férias	68.943,00	46	Indenização	12.185.798,00	47	Ticket Alim.	102.000,00
48	Sal. maternidade		49	FGTS-multa rescisão/ mês anterior		50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	19.488.194,00
_____ dias								
51	Data de homologação	52				Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53	Impressão digital Empregado
		Francisco de Andrade Lima Filho				Vilazio de Arruda Pinto		
55	Assinatura do empregado	56				Assinatura do responsável legal	54	
DARIO FRANCISCO SAMPAIO				CODEMAT				

RECIBO DO FGTS

57	Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58		Data recepção pelo Banco		
Francisco de Andrade Lima Filho		Vilazio de Arruda Pinto				
59	Sacador - Nome	60		Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
DARIO FRANCISCO SAMPAIO.						
61	Valor do saque - Depósitos	62	Juros e correção monetária	63	Total do saque	
64	Impressão digital Sacador	65	Impressão Digital Responsável legal	66		Assinatura do sacador
				67		Assinatura do responsável legal
				Autenticação		

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

Assinatura do representante do empregador

— FODEMAT —

DATA DE RECEPÇÃO DO DOCUMENTO

Assinatura do representante do empregador

Assinatura do representante do empregador

Assinatura do representante do empregador

Assinatura do representante do empregador

CODEMAT

17.12.30

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Id. 31.621

Cargo: <u>MOTORISTA</u>
Admissão <u>01.11.69</u>
Remuneração Cr\$ <u>280,00</u>
Saida _____
Classe _____
Nível <u>VII</u>

Nome <u>DÁRIO FRANCISCO SAMPAIO</u>
Profissão _____
Estado Civil <u>CASADO</u>
Conjuge _____
Filhos _____
Pasep: <u>10027416337</u>

Matricula Nº <u>217</u>
Grupo Nº _____
Cart. Trab. Nº <u>68583</u> Série <u>61ª</u>
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ <u>106,08</u>
OPTANTE: _____

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCIMENTOS E CARGOS)		
Em novembro/69	Cr\$	280,00
Em agosto /70	Cr\$	400,00
Em janeiro/72	Cr\$	575,00
Em 01.10.73	Cr\$	846,00
Em 01.07.74 Niv. VIII	Cr\$	974,00
Em 01.01.75 - nv. IX -	Cr\$	1.326,00
01.01.76 Motorista nivel 9	Cr\$	1.619,00
01.04.77		2.245,00

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO	
DE: 01 /11 /69 a 01 /11 /70	DE: 01 /02 /71 a 02 /03 /71
01.11.70 a 01.11.71	19.10.72 a 17.11.72
01.11.71 a 01.11.72	21.08.73 a 18.09.73
01.11.72 a 01.11.73	20.01.75 a 18.02.75
01.11.73 a 01.11.74	15.08.75 a 11.09.75
01.11.74 a 01.11.75	17.11.75 a 12.12.75
01.11.75 a 01.11.76	

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em agosto de 70, foi reclassificado como motorista do nível VI de acordo com resolução de 01/70 da diretoria da CODEMAT.

A partir de 01 de janeiro de 72, o salário foi reajustado para ~~C\$~~ 575,00, motorista nível VII conforme portaria nº 42/72 desta Cia.

Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para ~~C\$~~ 705,00, motorista nível VII conforme portaria nº 42/72 desta Cia.

Em 01.10.73 foi aumentado em 20%, conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de ~~C\$~~ 846,00 mensal.

Reclassificado ao nível VIII com o salário de ~~C\$~~ 974,00 de acordo com a Rés. nº 02/73 de 01.07.74.

Encontra-se de licença para tratamento médico em sua pessoa - por 10 dias a partir de 23.06.75 a 03.07.75, conforme atestado médico arquivado no setor.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença em sua pessoa, a partir de 12.09.75 a 20.09.75, (nove) 09 dias conforme atestado médico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença em sua pessoa a partir de 21.09.75 a 25.09.75.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença em sua pessoa por (quinze) dias a partir de 27.10.75 a 10.11.75, conforme atestado médico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de (15) dias a partir de 24.01.77 a 07.02.77. conforme atestado medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa (20) dias a partir do dia 14.04.77 a 03.05.77 conforme atestado medico arquivado neste setor

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa (20) dias a partir do dia 04.05.77 a 23.05.77 conforme atestado medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de (15 dias a partir do dia 24.05.77 a 08.06.77 conforme atestado medico arquivado neste setor

12 08 88

OBSERVAÇÕES

1 - O acidentado que, dentro de três dias, contados da data marcada para o seu atendimento, não comparecer ao serviço médico, incidirá em abandono de tratamento, suspendendo-se-lhe o pagamento do auxílio-doença.

2 - Após atender o acidentado, o Médico-de-Atendimento deverá apor seu carimbo e assinatura nos campos próprios deste cartão, não sendo admitida simples rubrica.

3 - Se a assinatura do Médico-de-Atendimento, após a neste cartão, não corresponder à que constar dos registros do Setor de Acidentes do Trabalho, recusar-se-á o pagamento do auxílio-doença, iniciando-se, de imediato, as sindicâncias necessárias à caracterização de fraude.

DATA DA ALTA	LESÃO RESIDUAL?	EMIÇÃO DE REMP?
28/08/88	r	r

[Handwritten signature]

ASSINATURA E CRM DO MÉDICO-DE-ATENDIMENTO



CARTÃO DE CONSULTA DE ACIDENTADO

INAMPS

NR DO ACIDENTE	DATA DO ACIDENTE	DATA DO INÍCIO DO TRATAM.
966608744	13-07-88	14-07-88
ACIDENTADO		
Nome Francisco Sampaio		
EMPRESA		
Cia. Alameda Est. - Codema		
ENTIDADE MÉDICA		
NOME DO MÉDICO-DE-ATENDIMENTO		
Dr. J. B. Brianeze		

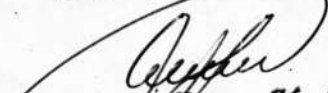
MSP-29

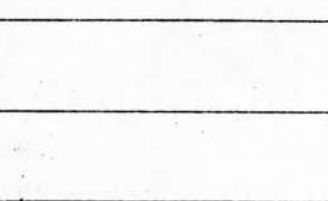
em 15/08/88
An

Visto

Segue-se no posto do
servidor

CS 16-8-88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

D A T A		CARIMBO E ASSINATURA DO MEDICO-DE-ATENDIMENTO
DO ATENDIMENTO	DO PRÓXIMO ATENDIMENTO	
14/01	21/01 13 hs	
21/01	28/01 13 hs	
28/01	04/02 14 hs	
	11/02 13 hs	
	18/02 13 hs	
	25/02 13 hs	
	03/03 13 hs	
	10/03 13 hs	
	17/03 13 hs	
	24/03 13 hs	
	31/03 13 hs	
	07/04 13 hs	
	14/04 13 hs	
	21/04 13 hs	
	28/04 13 hs	
	05/05 13 hs	
	12/05 13 hs	
	19/05 13 hs	
	26/05 13 hs	
	02/06 13 hs	
	09/06 13 hs	
	16/06 13 hs	
	23/06 13 hs	
	30/06 13 hs	
	07/07 13 hs	
	14/07 13 hs	
	21/07 13 hs	
	28/07 13 hs	
	04/08 13 hs	
	11/08 13 hs	
	18/08 13 hs	
	25/08 13 hs	
	01/09 13 hs	
	08/09 13 hs	
	15/09 13 hs	
	22/09 13 hs	
	29/09 13 hs	
	06/10 13 hs	
	13/10 13 hs	
	20/10 13 hs	
	27/10 13 hs	
	03/11 13 hs	
	10/11 13 hs	
	17/11 13 hs	
	24/11 13 hs	
	01/12 13 hs	
	08/12 13 hs	
	15/12 13 hs	
	22/12 13 hs	
	29/12 13 hs	

MSP-29V

RECEBIDO

2ª DOBRA


MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 382963

nome do dispensado			
3	D A R I O F R A N C I S C O S A M P A I O		
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)		CEP	UF
CGC		atividade econômica-IBGE	trabalhador rural?
4	0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2	5 0 3 0 3	6 1 - sim 2 - não 2
PIS/PASEP		Carteira de Trabalho e Previdência Social	
7	1 0 0 2 7 4 1 6 3 3 7	8 6 8 5 8 3 6 1	uf M T
CBO		ocupação	
9	9 8 5	MOTORISTA	

03 474 053/0001-32
**CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT**

C.P.A.

QUADA - CEP. 78.000 - MT
 carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão		data demissão		sexo		grau de instrução		data nascimento		horas trabalhadas por semana	
10	0 1 1 1 6 9	11	2 9 0 2 9 2	12	1 - masculino 2 - feminino 1	13	5	14	1 7 1 2 3 0	15	4 0
três últimos salários		mês		penúltimo		mês		último		possui registro de contribuição individual do INPS?	
16	1 2 3 5 6 6 0 0 0 1	17	3 5 6 6 0 0 0 2	3 5 6 6 0 0 0		1 - sim 2 - não				número de inscrição	
domicílio bancário		nome do banco e nome da agência									
18	1 0 4 1 9 1 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL- PAP. CAT. PALAGUAS									
Declaração do dispensado		meses		Declaração do empregador							
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.	4 8		20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?	1 - sim 2 - não		1			
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?	1 - sim 2 - não 1		22	os salários foram comprovados pelo dispensado?	1 - sim 2 - não		1			

polegar direito



assinatura do dispensado

Assinatura de Arduas Pinto
CODEMAT

assinatura e carimbo do empregador


MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 382963

PIS/PASEP

nome do dispensado

polegar direito

Recebi de

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

A ECT recebe a 1.ª via fechada

local e data

assinatura do dispensado

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

SELO

nº1034 382963



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego

Brasília - DF

70059

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

cidade

município

estado

CEP

--	--	--	--	--	--

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA